



PROCESSO N° 009/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2019

PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Jaboticatubas/MG realizará procedimento de licitação N°009/2019, na modalidade **Pregão Presencial N°007/2019, no sistema Registro de Preços**, tipo **menor preço**, nos termos da Lei 10.520/02 e legislação correlata; em especial a Lei federal 8.666/93 e de acordo com as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e seus anexos. Os envelopes contendo a proposta comercial e documentação de habilitação serão recebidos em sessão pública, às **08 horas e 30 minutos, do dia 25 de março de 2019**, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Praça Nossa Senhora da Conceição, n° 38, Centro, nesta cidade, tel.: (31) 3683-1071, oportunidade em que serão examinados. O pregão será realizado pela Pregoeira oficial ou substituta designadas pela Portaria N° 003/2019, de 02 de janeiro de 2019.

1. OBJETO

A presente licitação tem por objeto **Registro de Preços para eventual aquisição de impressos, cartazes e demais meios de comunicação, atendendo às necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Jaboticatubas/MG**, descrito e especificado no Termo de Referência, Anexo III a este instrumento convocatório.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar da presente licitação os interessados que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos, inclusive quanto a documentação.

2.2. Não poderão participar deste pregão:

2.2.1. os interessados que se encontrarem em processo de dissolução, de fusão, de cisão ou de incorporação, ou estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, ou tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

2.2.3. que possua participação direta ou indireta de sócio, diretor ou responsável técnico que tenha vínculo empregatício com a Prefeitura de Jaboticatubas/MG.

2.3. Os itens 22, 53, 54, 71, 72, 73, 74 e 80 da presente Licitação serão destinados às pessoas jurídicas de qualquer porte de classificação, os demais itens destinam-se exclusivamente às pessoas jurídicas do ramo, inscritas ou não no Cadastro Municipal, que sejam Microempresa, Microempreendedor Individual ou Empresa de Pequeno Porte, conforme determina o art. 48, I da Lei Complementar 123/06.

3. ENTREGA DOS ENVELOPES

3.1. Dos envelopes "PROPOSTA COMERCIAL" e "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO".

3.1.1. Os envelopes "Proposta Comercial" e "Documentos de Habilitação" deverão ser indevassáveis, hermeticamente fechados e entregues a Pregoeira, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo.

LOCAL: Sala de Licitação - Sede da Prefeitura de Jaboticatubas/MG, na Praça Nossa Senhora da Conceição, n° 38, Centro - Jaboticatubas/MG, - A/C da Pregoeira, até o dia 25/03/2019 , às 08 horas e 30 minutos - Telefone (31)
--



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

3683-1071

3.1.2. Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

MUNICÍPIO DE JABOTICATUBAS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 009/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2019
ENVELOPE N.º 1 - PROPOSTA COMERCIAL
PROPONENTE:.....

MUNICÍPIO DE JABOTICATUBAS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 009/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2019
ENVELOPE N.º 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE:.....

3.2. Poderá o licitante apresentar envelopes através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ou por representante não credenciado, ficando o licitante obrigado a apresentá-los até a hora e data estabelecida no preâmbulo, e na forma do item 3.1 deste edital.

3.2.1. A participação na forma do item 3.2, sem a presença de representante no ato da sessão, impede a apresentação de lances por parte da licitante.

3.3. O interessado deverá entregar juntamente dos dois envelopes a declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme Anexo V (a referida declaração deverá estar fora dos envelopes).

3.4. Em se tratando de Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, a comprovação desta condição será efetuada mediante certidão expedida pela Junta Comercial, ou outro órgão equivalente, sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar n°. 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014.

3.5. Em se tratando de MEI - Microempreendedor Individual, a comprovação desta condição será efetuada mediante a apresentação do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI.

3.6. As certidões descritas nos itens 3.4 e 3.5 apresentadas após o dia 31 de janeiro do corrente ano terão, obrigatoriamente, que terem sido emitidas no exercício em curso. (As referidas certidões deverão estar FORA DOS ENVELOPES)

3.7. A Pregoeira não se responsabilizará por envelopes de "Proposta Comercial" e "Documentos de Habilitação" que não sejam entregues à Pregoeira designada, no local, data e horário definidos neste edital.

3.8. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público, que impeça a realização deste evento na data acima mencionada, a licitação ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

4. CREDENCIAMENTO

4.1. A licitante deverá se apresentar para credenciamento junto à Pregoeira por um representante devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório.

4.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

4.3. Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos:

I - documento oficial de identidade;

II - procuração que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame em nome da licitante ou documento no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações, no caso do representante ser sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da licitante, em decorrência de tal investidura (Anexo II).

4.4. Caso a procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida e estar acompanhada dos documentos comprobatórios dos poderes do outorgante, tais como contrato social/alteração contratual e cópia do documento de identidade de quem recebe poderes.

4.5. A não apresentação ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação do representante da licitante na sessão, para fins de apresentação de lances.

4.6. O representante poderá ser substituído por outro devidamente credenciado.

4.7. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

4.8. AS AUTENTICAÇÕES EFETUADAS NA PREFEITURA SÓ SERÃO FEITAS MEDIANTE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS.

5. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

5.1. Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente pregão, protocolizando o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, no endereço discriminado no preâmbulo deste Edital, cabendo a Pregoeira decidir sobre a petição no prazo de 03 (três) dias úteis.

5.1.1. Caso seja acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

5.2. Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital o licitante que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o segundo dia útil que anteceder à data de realização do Pregão. Sendo tempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.

6. PROPOSTAS COMERCIAIS

6.1. As propostas comerciais serão apresentadas em língua portuguesa, datilografadas ou impressas, em uma via, com suas páginas numeradas e rubricadas e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, podendo observar o modelo anexo a este edital e constarão:

6.1.1. Nome, número do CNPJ, endereço, telefone e fax e e-mail da empresa proponente;

6.1.2. Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a entrega dos envelopes;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

6.1.3. Conter prazo de entrega de no máximo 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

6.2. As propostas poderão ser corrigidas automaticamente pela Pregoeira, caso contenham erros de soma e/ou multiplicação, bem como divergências entre o preço unitário e o total do item, hipótese em que prevalecerá sempre o primeiro. Sendo a proposta corrigida o representante da empresa, este deverá assiná-la se estiver presente na sessão.

6.3. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente edital e seus anexos, por estarem omissas ou apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

6.4. Os preços serão cotados com duas casas decimais. Ex: 20,11

6.5. Nos preços propostos estarão incluídos todos os tributos, encargos sociais e trabalhistas, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente da contratada.

6.6. As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas um modelo e um preço para cada item do objeto desta licitação

6.7. A licitante apresentará, FORA DO ENVELOPE, por ocasião da apresentação da Proposta Comercial, a Declaração de que atende plenamente a todos os requisitos de habilitação exigidos para o certame, conforme ANEXO V.

6.8. Todos os itens serão conferidos e analisados pelo setor requisitante para a devida aprovação, sujeitando a desclassificação os licitantes que não cumprirem as normas do edital.

7. HABILITAÇÃO

7.1. Quanto à REGULARIDADE JURÍDICA, a licitante apresentará:

7.1.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;

7.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado.

7.1.2.1 No caso de sociedades por ações, deverá estar acompanhado da documentação de eleição de seus administradores.

7.1.2.2 O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores, ainda não consolidadas.

7.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

7.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

7.1.5. Em se tratando de Micro Empreendedor Individual - MEI, o Contrato Social ou Estatuto poderá ser substituído pelo Certificado da Condição de Micro Empreendedor Individual - CCMEI.

7.2. Quanto à REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, apresentará:

7.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) atualizado, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente e compatível com o objeto desta licitação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

7.2.2. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, mediante a apresentação de:

- Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia do tempo de Serviço - **FGTS** ou documento equivalente que comprove a regularidade.

7.2.3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS**, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014.

7.2.4. Prova de Regularidades com as Fazendas **Estadual e Municipal**, do domicílio ou sede do licitante.

7.2.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**), provando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

7.3. Quanto à REGULARIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA, apresentará:

7.3.1. **Certidão de Falência e Concordata** emitida por órgão competente com data de emissão de até 90 (noventa) dias antes da abertura da sessão.

7.3.2 No caso de certidão de recuperação judicial positiva, a licitante deverá, juntamente da certidão, sob pena de inabilitação, apresentar comprovação de que o plano de recuperação expressamente prevê a participação da empresa em contratações públicas, bem como que o referido plano foi homologado judicialmente.

7.4. Quanto a REGULARIDADE TÉCNICA

7.4.1. Pelo menos um atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando aptidão do licitante para desempenho de atividade compatível com o objeto da licitação.

7.5. Deverão ainda, as licitantes, apresentarem as seguintes declarações:

7.5.1. **Declaração de inexistência ou superveniência** de fato impeditivo da habilitação (art. 32, § 2º, Lei 8.666/93), conforme ANEXO VI.

7.5.2. **Declaração de que não possui trabalhadores menores de 18 anos** realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, segundo determina o inciso V do artigo 27 da Lei Federal 8.666/93 (com redação dada pela Lei n.º 9854 de 27 de outubro de 1999), salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei., conforme ANEXO VII;

7.5.3. Declaração expressa de que **concorda** com todos os termos deste Edital (Anexo VIII).

7.6. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

a) se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou

b) se o licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;

c) se o licitante for matriz e o executor do contrato for filial, a documentação deverá ser apresentada com CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

d) serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8. SESSÃO DO PREGÃO

8.1. Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, a Pregoeira procederá a abertura dos envelopes de proposta comercial dos licitantes, cadastrando-as no sistema.

8.2. Após o cadastramento dos valores de cada empresa participante, a Pregoeira declarará aberta a sessão do PREGÃO para os lances.

9. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

9.1. Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, estas serão analisadas verificando o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.

9.2. O autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela serão classificados para participarem dos lances verbais.

9.3. Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no artigo anterior, a Pregoeira classificará as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), quaisquer que sejam os preços oferecidos, para que seus autores participem dos lances verbais.

9.4. A classificação dar-se-á pela ordem crescente dos preços propostos e aceitáveis. Será declarada vencedora a licitante que apresentar a proposta de acordo com as especificações deste Edital, com o preço de mercado e que ofertar o MENOR PREÇO UNITÁRIO.

10. LANCES VERBAIS

10.1. Aos licitantes classificados e presentes na sessão será dada a oportunidade para disputa por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais.

10.2. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

10.3. É vedada a oferta de lance com vista ao empate.

10.4. Na sucessão de lances, a diferença de valor ocorrerá no preço unitário de cada item estipulado na tabela abaixo:

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	DESCONTO MÍNIMO ENTRE LANCES (R\$)
1.	1.000	UNID	ADESIVOS TAMANHO 10 X 08 CM FORMATO QUADRADO 4 X 4 CORES LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS	0,01
2.	1.000	UNID	ADESIVOS TAMANHO 15 X 13 CM FORMATO QUADRADO 4 X 4 CORES LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS	0,01
3.	11.000	UNID	ADESIVOS TAMANHO 21 COMP X 13 5 LARG CM 2 X 0 CORES LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 200 IMPRESSOS	0,01
4.	11.000	UNID	ADESIVOS TAMANHO 21 COMP X 13,5 LARG CM 4 X	0,01

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

			4 CORES LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 200 IMPRESSOS	
5.	12.000	UNID	ADESIVOS TAMANHO 6 X 6 CM FORMATO REDONDO 2 X 0 CORES LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 200 IMPRESSOES	0,01
6.	13.000	UNID	ADESIVOS TAMANHO 6 X 6 CM FORMATO REDONDO 4 X 4 CORES LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 200 IMPRESSOES	0,01
7.	1.000	BLOCOS	ATESTADO COM 50 FOLHAS CADA BLOCO SIMPLES DIMENSOES 21CM X 14CM AXC	0,02
8.	7.000	UNID	CARTAO DE CONSULTA CENTRO DE SAUDE JOSE EVARISTO RODRIGUES PAPEL TIPO CARTAO FRENTE E VERSO NA COR BRANCA TAMANHO 14 X 20 CM AXC	0,01
9.	1.000	UNID	CARTAO DE CONSULTA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA PAPEL TIPO CARTAO FRENTE E VERSO NA COR VERDE DIMENSOES 14 X 20 CM AXC	0,01
10.	1.000	UNID	CARTAO DE CONSULTA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA PAPEL TIPO CARTAO FRENTE E VERSO NA COR ROSA DIMENSOES 14 X 20 CM AXC.	0,01
11.	3.000	UNID	CARTAO DE CONSULTA PSICOLOGIA FONOAUDIOLOGIA PAPEL TIPO CARTAO FRENTE E VERSO NA COR PALHA DIMENSOES 14 X 20 CM AXC	0,01
12.	2.500	UNID	CARTAO DE CONSULTA SAUDE MENTAL PAPEL TIPO CARTAO FRENTE E VERSO NA COR CINZA DIMENSOES 14 X 20 CM	0,01
13.	2.000	UNID	CARTAO DE CONSULTA UBS CECILIA RODRIGUES MIRANDA PAPEL TIPO CARTAO FRENTE E VERSO NA COR AMARELO GEMA DIMENSOES 14X20 CM AXC	0,01
14.	500	UNID	CARTAO DE VACINA DA CRIANCA PAPEL TIPO CARTAO FRENTE E VERSO COM DETALHES EM COR AZUL CONTENDO 04 MARCACOES DE DOBRAS E GRAFICO DE PESO IDADE DIMENSOES APROXIMADAS 22 X 42,5 CM AXC	0,01
15.	500	UNID	CARTAO DE VACINA DA CRIANCA PAPEL TIPO CARTAO FRENTE E VERSO COM DETALHES EM COR ROSA CONTENDO 04 MARCACOES DE DOBRAS E GRAFICO DE PESO IDADE DIMENSOES APROXIMADAS 22 X 42,5 CM AXC	0,01
16.	3.000	UNID	CARTAO DE VISITA 5 COMP 9 LARG CM 4 X 4 CORES PAPEL COUCHE 300 GRAMAS COM BRILHO COM CORTE ESPECIAL CORTE PERSONALIZADO LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES	0,01
17.	500	UNID	CARTAO ESPELHO PARA REGISTRO DE VACINACAO PAPEL TIPO CARTAO FRENTE E VERSO NA COR BRANCA E ESCRITA EM PRETO DIMENSOES APROXIMADAS 14,5 X 20 CM AXC	0,01
18.	7.000	UNID	CARTAZES 4 X 0 CORES EM PAPEL DE OFICIO 90 GRAMAS TAMANHO 60 X 45 CM LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 200 IMPRESSOES	0,02
19.	7.000	UNID	CARTAZES 4 X 0 CORES EM PAPEL OFICIO 90 GRAMAS COM BRILHO TAMANHO 45 COMP X 30 LARG CM LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 200 IMPRESSOES	0,02
20.	500	UNID	CARTAZES 4 X 4 CORES EM PAPEL OFICIO 90 GRAMAS COM BRILHO TAMANHO A3 LAYOUT FOTOLITO INCLUSOS	0,01
21.	7.000	UNID	CRACHA 4X0 COR EM PAPEL SUPREMO 250 G 11 X 15 CM LAYOUT INCLUSO COM FURO E CORDA MINIMO DE 200 IMPRESSOES	0,02

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

22.	4.400	UNID	CRACHA EM MATERIAL DE PVC TAMANHO 8,5 X 5,5 CM PERSONALIZADO FRENTE E VERSO COM LOCAL PARA FOTO 3 X 4 COM CORDAO PRETO E LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 200 IMPRESSOES	0,05
23.	70	BLOCOS	DIARIO DE COPROSCOPIA E TRATAMENTO FUNASA COM 50 FOLHAS CADA BLOCO MODELO A4 PAISAGEM	0,02
24.	100	BLOCOS	FICHA DE ANAMNESE SAUDE MENTAL SENDO 04 FOLHAS SEQUENCIAIS C 50 FOLHAS CADA BLOCO TAMANHO A4 RETRATO	0,05
25.	05	BLOCOS	FICHA DE AVALIACAO FISIOTERAPICA C 50 BLOCOS CADA TAMANHO 14CM X 21CM AXC	0,02
26.	30	BLOCOS	FICHA DE DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA SANITARIA EM 03 VIAS CARBONADAS 1 VIA BRANCA 2 VIA AMARELA 3 VIA VERDE BLOCO COM 50 FOLHAS TAMANHO A4 RETRATO	0,05
27.	40	BLOCOS	FICHA DE PRODUCAO FISIOTERAPIA INDIVIDUAL C 50 FOLHAS CADA BLOCO TAMANHO A4 PAISAGEM	0,02
28.	20	BLOCOS	FICHA DE PRODUCAO INDIVIDUAL DE FONOAUDIOLOGIA FRENTE E VERSO C 50 FOLHAS CADA BLOCO TAMANHO A4 RETRATO	0,02
29.	20	BLOCOS	FICHA DE PRODUCAO INDIVIDUAL DE PSICOLOGIA FRENTE E VERSO C 50 FOLHAS CADA BLOCO TAMANHO A4 RETRATO	0,02
30.	50	BLOCOS	FICHA DE PRODUCAO INDIVIDUAL FRENTE E VERSO C 50 FOLHAS CADA BLOCO TAMANHO A4 PAISAGEM	0,02
31.	05	BLOCOS	FICHA DE RECONHECIMENTO GEOGRAFICA SISLOC BLOCO COM 50 FOLHAS TAMANHO A4 RETRATO	0,05
32.	50	BLOCOS	FICHA DE REGISTRO SAUDE MENTAL COM 50 FOLHAS TAMANHO 14CM X 21CM AXC	0,02
33.	50	BLOCOS	FICHA DE VISITA DOMICILIAR FUNASA COM 50 FOLHAS CADA BLOCO DIMENSOES 10CM X 15CM AXC	0,02
34.	50	BLOCOS	FICHA EVOLUCAO CLINICA SAUDE MENTAL FRENTE C 50 FOLHAS CADA BLOCO TAMANHO A4 RETRATO	0,02
35.	2.500	BLOCOS	FICHA EVOLUCAO CLINICA FRENTE E VERSO C 50 FOLHAS CADA BLOCO TAMANHO A4 RETRATO	0,02
36.	500	BLOCOS	FICHA P INFORMACAO DE PROCURA DE CONSULTA EXAMES C 50 FOLHAS CADA BLOCO DIMENSOES 10,5CM X 13CM AXC	0,01
37.	500	UNID	FICHA PARA AGENDAMENTO DE CONSULTA ODONTOLOGICA PAPEL TIPO CARTAO COR BRANCA DIMENSOES 06 X 10 CM AXC	0,01
38.	160	BLOCOS	FORMULARIO DE GUIA DE REFERENCIA E CONTRA REFERENCIA C 50 FOLHAS CADA BLOCO TAMANHO A4 RETRATO	0,02
39.	3.000	UNID	IMPRESSAO 1 X 0 COR EM PAPEL COR DE ROSA CLARO PAPEL CARTAO 180 GRAMAS DIMENSAO 12 7 COMP X 6 8 LARG CM LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS IMPRESSAO HORIZONTAL PARA ATENDIMENTO A BIBLIOTECA MUNICIPAL MINIMO DE 1000 IMPRESSOES	0,01
40.	1.000	UNID	IMPRESSAO 1 X 1 COR EM PAPEL CARTAO COR BRANCO 180 GRAMAS DIMENSAO 7,7 CM X 11,7 CM LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS IMPRESSAO VERTICAL MINIMO DE 200 IMPRESSOES	0,01
41.	4.000	UNID	IMPRESSAO 1 X 1 COR EM PAPEL COR DE ROSA CLARO PAPEL CARTAO 180 GRAMAS DIMENSAO 7,7 CM X 11,7 CM LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS IMPRESSAO VERTICAL PARA ATENDIMENTO A BIBLIOTECA MUNICIPAL MINIMO DE 1000 IMPRESSOES	0,01
42.	10.000	UNID	IMPRESSAO 4 X 4 CORES FORMATO A4 PAPEL	0,01

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

			COUCHE 145 GRAMAS COM BRILHO 4 DOBRAS COM LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES	
43.	5.000	UNID	IMPRESSAO DE FOLDER 16 X 16 CM PAPEL COUCHE 90 GRAMAS COM BRILHO CORTE RETO CORES 4 X 4 LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES	0,01
44.	12.000	UNID	IMPRESSAO DE FOLDER 21 COMP X 10 LARG CM PAPEL COUCHE 90 GRAMAS COM BRILHO CORTE RETO CORES 4X4 LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES	0,01
45.	21.000	UNID	IMPRESSAO DE FOLDER ABERTO COM 2 DOBRAS IMPRESSO NO FORMATO 21 COMP X 29,7 LARG CM ABERTO E 10 E 21 CM FECHADO PAPEL RECICLADO 180 GRAMAS CORES 4 X 4 LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MÍNIMO DE 1000 IMPRESSOES	0,01
46.	15.000	UNID	IMPRESSAO DE FOLDER ABERTO COM 2 DOBRAS IMPRESSO NO FORMATO 21 COMP X 42 LARG CM ABERTO PAPEL COUCHE 90 GRAMAS FOSCO CORES 4 X 4 LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES	0,01
47.	10.000	UNID	IMPRESSAO DE FOLDER ABERTO COM 2 DOBRAS IMPRESSO NO FORMATO 22,5 COMP X 51 LARG CM PAPEL RECICLADO 180 GRAMAS CORES 4 X 4 LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES	0,01
48.	10.000	UNID	IMPRESSAO DE FOLDER ABERTO COM 2 DOBRAS IMPRESSO NO FORMATO 30 COMP X 42 LARG CM ABERTO RECICLADO 180 GRAMAS CORES 4 X 4 LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS COM ACABAMENTO PERSONALIZADO MINIMO DE 1000 IMPRESSOES	0,01
49.	2.000	UNID	IMPRESSAO DE FOLDER ABERTO COM 2 DOBRAS IMPRESSO NO FORMATO A3 ABERTO PAPEL COUCHE 180 GRAMAS CORES 4 X 4 LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS	0,01
50.	10.000	UNID	IMPRESSAO DE FOLDER ABERTO COM 2 DOBRAS IMPRESSOS NO FORMATO 28 COMP X 61,5 LARG CM ABERTO PAPEL RECICLADO 180 GRAMAS CORES 4 X 4 LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES	0,01
51.	11.000	UNID	IMPRESSAO DE FOLDER ABERTO COM UMA DOBRA IMPRESSO NO FORMATO 21 COMP X 21 LARG CM PAPEL RECICLADO 180 GRAMAS CORES 4 X 4 LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES	0,01
52.	27.000	UNID	IMPRESSAO DE FOLDER ABERTO COM UMA DOBRA IMPRESSO NO FORMATO 21 COMP X 29,7 LARG CM PAPEL RECICLADO 180 GRAMAS CORES 4 X 4 LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES	0,01
53.	350	UNID	IMPRESSAO DIGITAL 4 X 0 COR EM LONA BRANCA DE 3 MM DIMENSAO 5 M X 80 CM ACABAMENTO COM ILHOS AMARRAR LAYOUT INCLUSO BANNER HORIZONTAL UNIDADE	0,50
54.	350	UNID	IMPRESSAO DIGITAL 4 X 0 COR EM LONA BRANCA DE 3 MM DIMENSAO 6 M X 80 CM ACABAMENTO COM ILHOS AMARRAR LAYOUT INCLUSO BANNER VERTICAL UNIDADE	0,50
55.	10	UNID	IMPRESSAO DIGITAL 4 X 4 COR EM LONA BRANCA DE 4M X 3M ACABAMENTO COM ILHOS PARA AMARRAR LAYOUT INCLUSO BANER HORIZONTAL	0,50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

56.	10	UNID	IMPRESSAO DIGITAL 4 X 4 COR EM LONA BRANCA DE 5M X 4M ACABAMENTO COM ILHOS PARA AMARRAR LAYOUT INCLUSO BANER HORIZONTAL	0,50
57.	10	UNID	IMPRESSAO DIGITAL 4 X 4 COR EM LONA BRANCA DE 6M X 5M ACABAMENTO COM ILHOS PARA AMARRAR LAYOUT INCLUSO BANER HORIZONTAL	1,00
58.	10.000	UNID	IMPRESSAO FORMATO A3 4 X 4 CORES PAPEL COUCHE 145 GRAMAS COM BRILHO 4 DOBRAS. LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES	0,01
59.	10.500	UNID	IMPRESSAO FORMATO CIRCULO 21 X 21 CM. PAPEL COUCHE 145 GRAMAS COM BRILHO 4 X 4 CORES LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES	0,01
60.	19.000	UNID	IMPRESSO 1 X 1 CORES EM PAPEL 90 GRAMAS MEIO OFICIO LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS. MINIMO DE 1000 IMPRESSOES	0,01
61.	10.000	UNID	IMPRESSO 1 X 1 CORES EM PAPEL 90 GRAMAS TAMANHO 10 COMP X 15 LARG CM. LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES	0,01
62.	22.000	UNID	IMPRESSO 4 X 0 CORES EM PAPEL COUCHE 90 GRAMAS TAMANHO 21 COMP X 15 LARG CM. LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES	0,01
63.	14.000	UNID	IMPRESSO 4 X 0 CORES EM PAPEL RECICLADO 75 G TAMANHO 210 X 297 MM. LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES	0,56
64.	19.000	UNID	IMPRESSO 4 X 4 CORES EM PAPEL COUCHE 145 GRAMAS TAMANHO 15,5 COMP X 22 LARG CM LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES	0,01
65.	10.000	UNID	IMPRESSO 4 X 4 CORES EM PAPEL COUCHE 180 GRAMA TAMANHO 10 COMP X 15 LARG CM. LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES	0,01
66.	10.000	UNID	IMPRESSO 4 X 4 CORES EM PAPEL COUCHE 90 GRAMAS TAMANHO 20 COMP X 25 LARG CM. LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES	0,01
67.	19.000	UNID	IMPRESSO 4 X 4 CORES EM PAPEL RECICLADO 150 GRAMAS 8 PAGINAS TAMANHO 21 COMP X 15 LARG CM ACABAMENTO GRAMPEADO LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS CARTILHA MINIMO DE 1000 IMPRESSOES	0,01
68.	19.000	UNID	IMPRESSO 4 X 4 CORES EM PAPEL RECICLADO 75 GR TAMANHO 29,7 COMP X 21 LARG CM LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES	0,01
69.	19.000	UNID	IMPRESSO 4 X 4 CORES EM PAPEL RECICLADO 90 GRAMAS 8 PAGINAS TAMANHO 21 COMP X 15 LARG CM ACABAMENTO GRAMPEADO LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS CARTILHA MINIMO DE 1000 IMPRESSOES	0,01
70.	10.000	UNID	IMPRESSO 4 X 4 CORES TAMANHO 18 COMP X 5 LARG CM PAPEL COUCHE 180 GR COM BRILHO LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MARCADOR DE TEXTO MINIMO DE 1000 IMPRESSOES	0,01
71.	50.000	UNID	JORNAL FORMATO TB 400 TAMANHO 27 X 40 CM AREA DO PAPEL 25 X 38 AREA DE IMPRESSAO SEM ACABAMENTO ESPECIAL PAPEL JORNAL 4 X 4 CORES COM 12 PAGINAS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES	0,01
72.	50.000	UNID	JORNAL FORMATO TB 400 TAMANHO 27 X 40 CM AREA DO PAPEL E 25 X 38 AREA DE IMPRESSAO SEM ACABAMENTO ESPECIAL PAPEL JORNAL 4 X 4	0,01

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

			CORES COM 8 PAGINAS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES	
73.	50.000	UNID	JORNAL FORMATO TB 400 TAMANHO 27 X 40 CM AREA DO PAPEL E 25 X 38 AREA DE IMPRESSAO SEM ACABAMENTO ESPECIAL PAPEL JORNAL 4 X 4 CORES COM 18 PAGINAS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES	0,01
74.	50.000	UNID	JORNAL FORMTATO TB 400 CORES COM 6 PAGINAS JORNAL FORMATO TB 400 TAMANHO 27 X 40 CM AREA DO PAPEL E 25 X 38 AREA DE IMPRESSAO SEM ACABAMENTO ESPECIAL PAPEL JORNAL 4 X 4 CORES COM 6 PAGINAS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES	0,01
75.	30	BLOCOS	LAUDO MEDICO DE ALTO CUSTO AUTO COPIAVEL COM 50 FOLHAS CADA BLOCO FRENTE E VERSO 1 E 2 VIA BRANCA TAMANHO A4 RETRATO	0,02
76.	50	BLOCOS	LAUDO MEDICO PARA EMISSAO DE AIH AUTO COPIAVEL C 50 FOLHAS CADA BLOCO 1 E 2 VIA BRANCA TAMANHO A4 RETRATO	0,02
77.	10	BLOCOS	LAUDO TECNICO DE CONTRACEPCAO CIRURGICA FRENTE E VERSO BLOCO COM 50 FOLHAS TAMANHO A4 RETRATO	0,02
78.	2.000	UNID	LIVRETO CORES 4 X 4 EM PAPEL COUCHE 145 GRAMAS COM BRILHO 8 PAGINAS TAMANHO 21CM X 15CM GRAMPEADO LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS	0,01
79.	7.000	UNID	LIVRETO FORMATO ABERTO 15 X 31,5 CM 8 PAGINAS 4 X 4 PAPEL RECICLADO 180 GRAMAS ACABAMENTO GRAMPEADO	0,01
80.	10.000	UNID	MINI OUTDOOR 4X0 CORES EM PAPEL OFICIO 90G TAMANHO 076 X 1,12M LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO 1000 IMPRESSOES	0,50
81.	150	BLOCOS	NOTIFICACAO DE RECEITA B AZUL CADA BLOCO C 50 FOLHAS NUMERADAS AS NUMERACOES SERAO DISPONIBILIZADAS PELA SES DIMENSOES APROXIMADAS 7,5CM X 20,5CM AXC	0,02
82.	20	UNID	OUTDOOR 4X0 COR EM PAPEL OFICIO 90G DIMENSOES 9 M X 3 M LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS UNIDADE OUTDOOR 4X0 COR EM PAPEL OFICIO 90G DIMENSOES 9M X 3 M LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS UNIDADE	0,50
83.	20	UNID	OUTDOOR 4X0 COR IMPRESSAO OFFSET PAPEL COUCH 145GR DIMENSOES 880 X 290 CM INCLUINDO LAYOUT UNIDADE OUTDOOR 4X0 COR IMPRESSAO AFFSET PAPEL COUCHE 145GR DIMENSOES 880 X 290 CM INCLUINDO LAYOUT UNIDADE	0,50
84.	7.000	UNID	PAPEL BRASAO A4 TIMBRADO BRASAO DA PREFEITURA DE JABOTICATUBAS CORES PRETO E BRANCO IMPRESSAO 4X0 EM PAPEL SULFITE	0,01
85.	2.500	UNID	PASTA CANGURU 31 COMP X 42 LARG CM COM BOLSO INTERNO UMA DOBRA COM PARTES IGUAIS PAPEL COUCHE 300 G COM BRILHO 4 X 4 CORES LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 200 IMPRESSOS	0,01
86.	6.000	UNID	PASTA DE ORELHA NA COR BRANCA COM DETALHES COLORIDOS MEDINDO 32 X 46 CM SEM BOLSA PARA ULTRASSONOGRA	0,01
87.	10	BLOCOS	PCE PROGRAMA DE CONTROLE DA ESQUISTOSSOMOSE CASOS DETECTADOS NA REDE BASICA EM AREA ENDEMICA BLOCO COM 50 FOLHAS TAMANHO 9 CM X 19CM AXC	0,02

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

88.	500	UNID	PEDIDO DE TOMADA RADIOGRAFICA PAPEL TIPO CARTAO DIMENSOES 10 X 19,5 CM AXC	0,01
89.	10	BLOCOS	PLANILHA DE ENVIO DE AMOSTRAS SOROLOGICAS CANINA BLOCO COM 50 FOLHAS TAMANHO A4 PAISAGEM	0,02
90.	50	BLOCOS	PROGRAMA DE CONTROLE DE DOENCAS DE CHAGAS FUNASA COM 50 FOLHAS CADA BLOCO TAMANHO A4 RETRATO	0,02
91.	70	BLOCOS	PRONTUARIO ODONTOLOGICO FRENTE E VERSO COM 50 FOLHAS CADA BLOCO TAMANHO A4 PAISAGEM	0,02
92.	3.000	BLOCOS	RECEITUARIO BRANCO C 50 FOLHAS CADA BLOCO DIMENSOES 21CM X 15CM AXC	0,02
93.	1.500	BLOCOS	RECEITUARIO CONTROLE ESPECIAL AUTO COPIAVEL C 50 FOLHAS CADA BLOCO 1 VIA BRANCA 2 VIA VERDE TAMANHO 21CM X 15CM AXC	0,02
94.	500	BLOCOS	RECOMENDACOES POS CIRURGICAS COM 50 FOLHAS TAMANHO 15CM X 21CM AXC	0,01
95.	100	BLOCOS	REGISTRO DIARIO DO SERVICO ANTIVETORIAL FRENTE E VERSO BLOCO COM 50 FOLHAS TAMANHO A4 PAISAGEM	0,02
96.	1.000	BLOCOS	REQUISICAO DE EXAME BLOCO COM 50 FOLHAS TAMANHO 14CM X 21CM AXC	0,01
97.	10	BLOCOS	RESUMO SEMANAL DO SERVICO ANTIVETORIAL BLOCO COM 50 FOLHAS TAMANHO A4 PAISAGEM	0,02
98.	06	BLOCOS	ROTEIRO DE SUPERVISAO DE CAMPO DE PROGRAMA D CONTROLE DA DENGUE BLOCO COM 50 FOLHAS TAMANHO A4 PAISAGEM	0,02
99.	1.000	BLOCOS	SOLICITACAO DE TRATAMENTO FORA DOMICILIO FRENTE E VERSO COM 50 FOLHAS CADA BLOCO TAMANHO A4 RETRATO	0,02

10.5. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação, podendo a Pregoeira negociar diretamente com o proponente, para que seja obtido preço melhor.

10.6. Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com os valores praticados no mercado, esta poderá ser aceita.

11. JULGAMENTO

11.1. Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço por item, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital.

11.2. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada para os itens 22, 53, 54, 71, 72, 73, 74 e 80 não tiver sido ofertada por Microempresa - ME, Microempreendedor Individual - MEI ou Empresa de Pequeno Porte - EPP e houver proposta apresentada por ME, MEI ou EPP até 5% (cinco por cento) superior à melhor proposta, estará configurado o empate previsto no art. 44, § 2º, da Lei Complementar nº. 123/2006.

11.2.1. Ocorrendo o empate nos itens 22, 53, 54, 71, 72, 73, 74 e 80, proceder-se-á da seguinte forma:

11.2.1.1. a ME, MEI ou a EPP mais bem classificada será convocada para, no prazo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada classificada em 1º lugar no certame, sob pena de preclusão do exercício do direito de desempate;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

11.2.1.2. apresentada nova proposta, nos termos do subitem anterior e atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicado em seu favor o objeto deste Pregão;

11.2.1.3. não sendo vencedora a ME, MEI ou EPP mais bem classificada, na forma do subitem anterior, serão convocadas as demais ME, MEI e EPP remanescentes cujas propostas estejam dentro do limite estabelecido no *caput* desta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

11.2.2. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas ME, MEI e EPP que se encontrarem no limite estabelecido no *caput* desta condição, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresenta melhor oferta.

11.3. Na hipótese da não contratação nos termos previstos na condição anterior, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta classificada em 1º lugar na etapa de lances.

11.4. Será considerado vencedor, o licitante que ao final da disputa de lances, observadas as disposições da Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, ofertar o menor preço.

11.5. Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá a Pregoeira, juntamente da Equipe de Apoio, decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade.

11.6. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, a Pregoeira procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital.

11.7. Os licitantes apresentarão documentos em cópias legíveis, autenticadas em cartório competente ou por servidor designado para o pregão.

11.8. As ME, MEI e EPP deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que estes apresentem alguma restrição.

11.8.1. Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

11.8.2. A prorrogação do prazo para a regularização fiscal e trabalhista dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido à Pregoeira.

11.8.3. Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado dentro dos 05 (cinco) dias úteis inicialmente concedidos.

11.8.4. A não regularização da documentação, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

11.9. Todos os documentos deverão ter vigência até o dia previsto para realização do pregão, inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidos por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição, ressalvadas as exceções previstas no edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

11.10. Se o detentor da melhor proposta desatender às exigências previstas neste Edital, será inabilitado e a Pregoeira examinará as ofertas subsequentes e procederá à habilitação do licitante seguinte, na ordem de classificação, repetindo esse procedimento, sucessivamente, se necessário, até apuração de uma proposta que atenda ao Edital, para declarar o licitante vencedor.

11.11. A Pregoeira negociará diretamente com o proponente, para obtenção de melhor preço.

11.12. Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.

11.13. A contratação formalizar-se-á mediante Ordem de Fornecimento, observadas as cláusulas e condições deste edital, da Ata de Registro de Preços e da proposta vencedora.

11.14. Após a homologação do resultado da licitação, a contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente ata e será formalizada, conforme disposto no art. 62 da Lei 8.666/93, mediante:

- a) instrumento contratual;
- b) emissão de nota de empenho de despesa ou;
- c) autorização de compra.

11.15. O órgão convocará o fornecedor com preço registrado em ata para, a cada contratação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços, para:

- a) efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou
- b) assinar o contrato.

11.16. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

11.17. Os demais fornecedores serão classificados neste processo, em ordem crescente de preço proposto e poderão ser convocados para compor a Ata de Registro de Preços, nos casos previstos neste Edital e na Ata dele decorrente.

11.18. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidas, convocar as licitantes remanescentes, conforme subitem anterior, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo 1º (primeiro) classificado ou revogar a licitação, independentemente da aplicação das sanções previstas neste edital.

11.19. Após a publicação da Ata do Registro de Preços da Administração no Diário Oficial do Município, poderão ser firmados os contratos dentro do prazo de validade do Registro.

11.20. Poderá a proposta da licitante ser desclassificada até a assinatura da Ata de Registro de Preços, se tiver a Administração conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira. Neste caso, poderá ser procedida nova classificação, efetuando-se a convocação das licitantes remanescentes.

11.21. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

assinada pela Pregoeira, membros da Equipe de Apoio e licitantes presentes na sessão.

12. RECURSOS

12.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.2. A manifestação na sessão pública e a motivação são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

12.3. O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de 3 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.4. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.5. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, importará decadência do direito de recurso.

12.6. Os recursos deverão ser decididos no prazo de 05 (cinco) dias pela Administração.

12.7. O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico.

12.8. Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, a Pregoeira devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados em todos os itens, os envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" inviolados, podendo, todavia, retê-los até o aceite do material pelo Setor Requisitante.

13. DA HOMOLOGAÇÃO

13.1. Encerrada a seleção e ultrapassada a eventual fase recursal, a Pregoeira registrará os preços ofertados pelas licitantes em ordem crescente.

13.2. Verificada a regularidade dos atos e a realização do interesse público, nos termos do artigo 3º da Lei 8.666/1993, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Homologado o resultado da licitação, a Secretaria, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

14.2. A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

14.3. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro, quando a Administração optar pela aquisição do objeto cujo preço está registrado, por outro meio legalmente



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

permitido, que não a Ata de Registro de Preços, e o preço cotado neste, for igual ou superior ao registrado.

14.4. O preço registrado e os respectivos fornecedores serão divulgados no órgão de divulgação oficial do Município, que é o quadro de avisos afixado no hall de entrada da Prefeitura, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

14.5. A Administração monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos materiais, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.

14.6. A Administração convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

14.7. Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

14.8. Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, etc.), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

14.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro - equação econômico-financeira.

14.10. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Administração para determinado item.

14.11. Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, a Administração poderá convocar os demais fornecedores classificados ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.

14.12. As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial.

15. DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

15.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666/93.

15.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

15.3. QUALQUER ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DEVERÁ SER PREVIAMENTE COMUNICADA AO MUNICÍPIO DE JABOTICATUBAS/MG.

16. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

16.1. O objeto do presente certame será entregue em conformidade com as especificações técnicas, cronogramas, prazos, local e condições apontadas no respectivo Termo de Referência e documentação anexa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

Local de entrega: Os materiais solicitados deverão ser entregues, no prazo de 10 (dez) dias **úteis**, no Almoxarifado da Prefeitura, localizado na Rua Santa Cruz, nº 120, Bom Jesus, Jaboticatubas/MG.

- Por motivo de força maior, a entrega poderá ser realizada, mediante autorização e aviso prévio, em outro local.

16.2. A partir da entrega, o objeto será recebido e submetido ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.

16.3. Concluída a entrega dos produtos, o recebimento do mesmo dar-se-á na forma do art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93.

16.4. De acordo com a legislação, o contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

16.5. Na hipótese de rejeição do objeto recebido, o mesmo deverá ser recolhido pelo contratado no prazo de 02 (dois) dias úteis da comunicação pela Secretaria. Após este prazo, a Secretaria reserva-se o direito de enviar o objeto rejeitado à contratada, com frete a pagar.

16.6. O material rejeitado poderá ser substituído uma única vez, dentro de até 02 (dois) dias úteis, após a solicitação pelo Setor Requisitante.

16.7. Após o recebimento definitivo, o Contratado responderá por vícios por ventura apresentados pelo objeto licitado, no seu prazo de validade.

16.8. O contratado deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação, até que seja satisfeita a obrigação assumida.

16.9. Caso adjudicatário não apresente situação regular no ato de retirada do Empenho, ou recuse-se a retirá-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para retirá-lo.

16.10. Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para retirada do Empenho, decorrente desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

17. PAGAMENTO

17.1. A Nota Fiscal/Fatura Discriminativa deverá ser apresentada conforme descrito no Anexo - Termo de referência.

17.2. A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento no prazo e condições descritas no Anexo - Termo de Referência.

17.3. O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades e só será efetuado mediante comprovação de regularidade das obrigações fiscais, trabalhistas e em especial junto ao INSS, relativamente à competência imediatamente anterior àquela a que se refere a remuneração auferida.

17.4. Não será efetuado qualquer pagamento à detentora da ata enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade.

17.5. O preço referido registrado inclui todos os custos e benefícios decorrentes da prestação dos serviços, de modo a constituírem a única e total contra prestação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

17.6. O Município poderá sustar o pagamento a que a contratada tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes da prestação dos serviços.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. Recusando-se a vencedora a assinatura da ata sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

18.2. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas no contrato, erros ou atrasos no cumprimento do contrato, infringência do art. 71 da Lei Federal 8.666/93 e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

18.2.1. advertência;

18.2.2. multa de:

18.2.2.1. 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10º (décimo) dia de atraso, da entrega do produto, sobre o valor da parcela, por ocorrência;

18.2.2.2. 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo do valor do contrato, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com a consequente rescisão contratual, quando for o caso;

18.2.2.3. 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nos casos:

- a) inobservância do nível de qualidade dos fornecimentos;
- b) transferência total ou parcial do contrato a terceiros;
- c) subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal da Contratante;
- d) descumprimento de cláusula contratual.

18.3. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

18.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

18.5. O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Jaboticatubas/MG, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Homologada a licitação o adjudicatário receberá Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente.

19.2. Caso o adjudicatário não forneça o objeto do certame de acordo com a sua proposta ou recuse-se a entregá-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para fornecimento.

19.3. Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para entrega dos materiais, decorrentes desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

19.4. Uma vez convocado, a recusa injustificada do adjudicatário em entregar os materiais, dentro do prazo estabelecido neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

19.5. Na hipótese acima referida será convocado novo adjudicatário, observada a ordem de classificação nesta licitação.

19.6. Constituem motivos para rescisão do contrato ou instrumento equivalente, todos aqueles listados pela Lei nº 8.666/93, no artigo 77 e 78.

19.7. A Secretaria poderá nas mesmas condições contratuais, realizar acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme estabelecido no § 1º do artigo 65.

19.8. Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra e após decorrido prazo para impugnação não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

19.9. Será dada vista aos proponentes interessados tanto das propostas comerciais como dos documentos de habilitação apresentados na sessão.

19.10. É facultado a Pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase do julgamento, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do preço ofertado, bem como solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

19.11. É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela após aberta a sessão do pregão.

19.12. A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

19.13. A Pregoeira, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

19.14. As dotações orçamentárias específicas para acobertar as despesas deste Pregão são as de nºs:

02030080.0412200212.021.2021.3.3.90.30.00.1.00
02030080.0412200212.021.2021.3.3.90.39.00.1.00
02150040.0439202472.597.2597.3.3.90.30.00.1.00
02150040.0439202472.597.2597.3.3.90.39.00.1.00
02150040.1339202472.092.2092.3.3.90.39.00.1.00
02150040.1339202472.092.2092.3.3.90.30.00.1.00
02150030.2369503632.092.2092.3.3.90.30.00.1.00
02150030.2369503632.092.2092.3.3.90.39.00.1.00
02150080.1339102462.732.2732.3.3.90.30.00.1.00
02150080.1339102462.732.2732.3.3.90.39.00.1.00
02050050.0812205822.700.2700.3.3.90.30.00.1.00
02050050.0812205822.700.2700.3.3.90.39.00.1.00
02050050.0812205822.700.2700.3.3.90.30.00.1.29
02050050.0812205822.700.2700.3.3.90.39.00.1.00
02130020.1236100212.239.2239.3.3.90.30.00.1.01
02130020.1236100212.239.2239.3.3.90.39.00.1.01
02130030.1236101882.249.2249.3.3.90.30.00.1.01
02130030.1236101882.249.2249.3.3.90.39.00.1.01
02060010.0412200202.008.2008.3.3.90.30.00.1.00
02060010.0412200202.008.2008.3.3.90.39.00.1.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

02060040.0412200212.023.2023.3.3.90.30.00.1.00
02060040.0412200212.023.2023.3.3.90.39.00.1.00
02060040.0412200212.565.2565.3.3.90.30.00.1.00
02060040.0412200212.565.2565.3.3.90.39.00.1.00
02180020.1812200212.807.2807.3.3.90.30.00.1.00
02090020.1030104332.430.2430.3.3.90.30.00.1.48/1.55/1.02
02090020.1030104332.430.2430.3.3.90.39.00.1.48/1.55/1.02
02090020.1030204342.455.2455.3.3.90.30.00.1.02/1.49
02090020.1030204342.455.2455.3.3.90.39.00.1.02/1.49
02090020.1030504362.115.2115.3.3.90.30.00.1.02/1.50/1.55
02090020.1030504362.115.2115.3.3.90.39.00.1.02/1.50/1.55
02090020.1012204372.427.2427.3.3.90.30.00.1.02
02090020.1012204372.427.2427.3.3.90.39.00.1.02

Não estando as mesmas vinculadas as despesas, antes da assinatura do contrato ou ordem de fornecimento, por se tratar de registro de preços.

19.15. O resultado que sobrevier ao procedimento licitatório será publicado no órgão de divulgação oficial do Município, que é o quadro de avisos afixado no hall de entrada da Prefeitura, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal.

19.16. Informações complementares sobre a presente licitação serão prestadas pela Pregoeira, no horário de 08:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira, no endereço ou telefone constante no preâmbulo deste edital.

19.17. O presente edital e seus anexos poderão ser examinados e solicitados na Sede da Prefeitura, cuja cópia será fornecida gratuitamente e também estarão disponíveis no site: **www.jaboticatubas.mg.gov.br**.

Jaboticatubas/MG, 08 de março de 2019.

Tércia Maria dos Santos Maia
Pregoeira



ANEXO I AO PROCESSO Nº 009/2019

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto deste Pregão, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1.	1.000	UNID	ADESIVOS TAMANHO 10 X 08 CM FORMATO QUADRADO 4 X 4 CORES LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS		
2.	1.000	UNID	ADESIVOS TAMANHO 15 X 13 CM FORMATO QUADRADO 4 X 4 CORES LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS		
3.	11.000	UNID	ADESIVOS TAMANHO 21 COMP X 13 5 LARG CM 2 X 0 CORES LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 200 IMPRESSOS		
4.	11.000	UNID	ADESIVOS TAMANHO 21 COMP X 13,5 LARG CM 4 X 4 CORES LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 200 IMPRESSOS		
5.	12.000	UNID	ADESIVOS TAMANHO 6 X 6 CM FORMATO REDONDO 2 X 0 CORES LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 200 IMPRESSOES		
6.	13.000	UNID	ADESIVOS TAMANHO 6 X 6 CM FORMATO REDONDO 4 X 4 CORES LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 200 IMPRESSOES		
7.	1.000	BLOCOS	ATESTADO COM 50 FOLHAS CADA BLOCO SIMPLES DIMENSOES 21CM X 14CM AXC		
8.	7.000	UNID	CARTAO DE CONSULTA CENTRO DE SAUDE JOSE EVARISTO RODRIGUES PAPEL TIPO CARTAO FRENTE E VERSO NA COR BRANCA TAMANHO 14 X 20 CM AXC		
9.	1.000	UNID	CARTAO DE CONSULTA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA PAPEL TIPO CARTAO FRENTE E VERSO NA COR VERDE DIMENSOES 14 X 20 CM AXC		
10.	1.000	UNID	CARTAO DE CONSULTA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA PAPEL TIPO CARTAO FRENTE E VERSO NA COR ROSA DIMENSOES 14 X 20 CM AXC.		
11.	3.000	UNID	CARTAO DE CONSULTA PSICOLOGIA FONOAUDIOLOGIA PAPEL TIPO CARTAO FRENTE E VERSO NA COR PALHA DIMENSOES 14 X 20 CM AXC		
12.	2.500	UNID	CARTAO DE CONSULTA SAUDE MENTAL PAPEL TIPO CARTAO FRENTE E VERSO NA COR CINZA DIMENSOES 14 X 20 CM		
13.	2.000	UNID	CARTAO DE CONSULTA UBS CECILIA RODRIGUES MIRANDA PAPEL TIPO CARTAO FRENTE E VERSO NA COR AMARELO GEMA DIMENSOES 14X20 CM AXC		
14.	500	UNID	CARTAO DE VACINA DA CRIANCA PAPEL TIPO CARTAO FRENTE E VERSO COM DETALHES EM COR AZUL CONTENDO 04 MARCACOES DE DOBRAS E GRAFICO DE PESO IDADE DIMENSOES APROXIMADAS 22 X 42,5 CM AXC		
15.	500	UNID	CARTAO DE VACINA DA CRIANCA PAPEL		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

			TIPO CARTAO FRENTE E VERSO COM DETALHES EM COR ROSA CONTENDO 04 MARCACOES DE DOBRAS E GRAFICO DE PESO IDADE DIMENSOES APROXIMADAS 22 X 42,5 CM AXC		
16.	3.000	UNID	CARTAO DE VISITA 5 COMP 9 LARG CM 4 X 4 CORES PAPEL COUCHE 300 GRAMAS COM BRILHO COM CORTE ESPECIAL CORTE PERSONALIZADO LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES		
17.	500	UNID	CARTAO ESPELHO PARA REGISTRO DE VACINACAO PAPEL TIPO CARTAO FRENTE E VERSO NA COR BRANCA E ESCRITA EM PRETO DIMENSOES APROXIMADAS 14,5 X 20 CM AXC		
18.	7.000	UNID	CARTAZES 4 X 0 CORES EM PAPEL DE OFICIO 90 GRAMAS TAMANHO 60 X 45 CM LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 200 IMPRESSOES		
19.	7.000	UNID	CARTAZES 4 X 0 CORES EM PAPEL OFICIO 90 GRAMAS COM BRILHO TAMANHO 45 COMP X 30 LARG CM LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 200 IMPRESSOES		
20.	500	UNID	CARTAZES 4 X 4 CORES EM PAPEL OFICIO 90 GRAMAS COM BRILHO TAMANHO A3 LAYOUT FOTOLITO INCLUSOS		
21.	7.000	UNID	CRACHA 4X0 COR EM PAPEL SUPREMO 250 G 11 X 15 CM LAYOUT INCLUSO COM FURO E CORDA MINIMO DE 200 IMPRESSOES		
22.	4.400	UNID	CRACHA EM MATERIAL DE PVC TAMANHO 8,5 X 5,5 CM PERSONALIZADO FRENTE E VERSO COM LOCAL PARA FOTO 3 X 4 COM CORDAO PRETO E LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 200 IMPRESSOES		
23.	70	BLOCOS	DIARIO DE COPROSCOPIA E TRATAMENTO FUNASA COM 50 FOLHAS CADA BLOCO MODELO A4 PAISAGEM		
24.	100	BLOCOS	FICHA DE ANAMNESE SAUDE MENTAL SENDO 04 FOLHAS SEQUENCIAIS C 50 FOLHAS CADA BLOCO TAMANHO A4 RETRATO		
25.	05	BLOCOS	FICHA DE AVALIACAO FISIOTERAPICA C 50 BLOCOS CADA TAMANHO 14CM X 21CM AXC		
26.	30	BLOCOS	FICHA DE DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA SANITARIA EM 03 VIAS CARBONADAS 1 VIA BRANCA 2 VIA AMARELA 3 VIA VERDE BLOCO COM 50 FOLHAS TAMANHO A4 RETRATO		
27.	40	BLOCOS	FICHA DE PRODUCAO FISIOTERAPIA INDIVIDUAL C 50 FOLHAS CADA BLOCO TAMANHO A4 PAISAGEM		
28.	20	BLOCOS	FICHA DE PRODUCAO INDIVIDUAL DE FONOAUDIOLOGIA FRENTE E VERSO C 50 FOLHAS CADA BLOCO TAMANHO A4 RETRATO		
29.	20	BLOCOS	FICHA DE PRODUCAO INDIVIDUAL DE PSICOLOGIA FRENTE E VERSO C 50 FOLHAS CADA BLOCO TAMANHO A4 RETRATO		
30.	50	BLOCOS	FICHA DE PRODUCAO INDIVIDUAL FRENTE E VERSO C 50 FOLHAS CADA BLOCO TAMANHO A4 PAISAGEM		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

31.	05	BLOCOS	FICHA DE RECONHECIMENTO GEOGRAFICA SISLOC BLOCO COM 50 FOLHAS TAMANHO A4 RETRATO		
32.	50	BLOCOS	FICHA DE REGISTRO SAUDE MENTAL COM 50 FOLHAS TAMANHO 14CM X 21CM AXC		
33.	50	BLOCOS	FICHA DE VISITA DOMICILIAR FUNASA COM 50 FOLHAS CADA BLOCO DIMENSOES 10CM X 15CM AXC		
34.	50	BLOCOS	FICHA EVOLUCAO CLINICA SAUDE MENTAL FRENTE C 50 FOLHAS CADA BLOCO TAMANHO A4 RETRATO		
35.	2.500	BLOCOS	FICHA EVOLUCAO CLINICA FRENTE E VERSO C 50 FOLHAS CADA BLOCO TAMANHO A4 RETRATO		
36.	500	BLOCOS	FICHA P INFORMACAO DE PROCURA DE CONSULTA EXAMES C 50 FOLHAS CADA BLOCO DIMENSOES 10,5CM X 13CM AXC		
37.	500	UNID	FICHA PARA AGENDAMENTO DE CONSULTA ODONTOLOGICA PAPEL TIPO CARTAO COR BRANCA DIMENSOES 06 X 10 CM AXC		
38.	160	BLOCOS	FORMULARIO DE GUIA DE REFERENCIA E CONTRA REFERENCIA C 50 FOLHAS CADA BLOCO TAMANHO A4 RETRATO		
39.	3.000	UNID	IMPRESSAO 1 X 0 COR EM PAPEL COR DE ROSA CLARO PAPEL CARTAO 180 GRAMAS DIMENSAO 12 7 COMP X 6 8 LARG CM LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS IMPRESSAO HORIZONTAL PARA ATENDIMENTO A BIBLIOTECA MUNICIPAL MINIMO DE 1000 IMPRESSOES		
40.	1.000	UNID	IMPRESSAO 1 X 1 COR EM PAPEL CARTAO COR BRANCO 180 GRAMAS DIMENSAO 7,7 CM X 11,7 CM LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS IMPRESSAO VERTICAL MINIMO DE 200 IMPRESSOES		
41.	4.000	UNID	IMPRESSAO 1 X 1 COR EM PAPEL COR DE ROSA CLARO PAPEL CARTAO 180 GRAMAS DIMENSAO 7,7 CM X 11,7 CM LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS IMPRESSAO VERTICAL PARA ATENDIMENTO A BIBLIOTECA MUNICIPAL MINIMO DE 1000 IMPRESSOES		
42.	10.000	UNID	IMPRESSAO 4 X 4 CORES FORMATO A4 PAPEL COUCHE 145 GRAMAS COM BRILHO 4 DOBRAS COM LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES		
43.	5.000	UNID	IMPRESSAO DE FOLDER 16 X 16 CM PAPEL COUCHE 90 GRAMAS COM BRILHO CORTE RETO CORES 4 X 4 LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES		
44.	12.000	UNID	IMPRESSAO DE FOLDER 21 COMP X 10 LARG CM PAPEL COUCHE 90 GRAMAS COM BRILHO CORTE RETO CORES 4X4 LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES		
45.	21.000	UNID	IMPRESSAO DE FOLDER ABERTO COM 2 DOBRAS IMPRESSO NO FORMATO 21 COMP X 29,7 LARG CM ABERTO E 10 E 21 CM FECHADO PAPEL RECICLADO 180 GRAMAS CORES 4 X 4 LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MÍNIMO DE 1000 IMPRESSOES		
46.	15.000	UNID	IMPRESSAO DE FOLDER ABERTO COM 2		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

			DOBRAS IMPRESSO NO FORMATO 21 COMP X 42 LARG CM ABERTO PAPEL COUCHE 90 GRAMAS FOSCO CORES 4 X 4 LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES		
47.	10.000	UNID	IMPRESSAO DE FOLDER ABERTO COM 2 DOBRAS IMPRESSO NO FORMATO 22,5 COMP X 51 LARG CM PAPEL RECICLADO 180 GRAMAS CORES 4 X 4 LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES		
48.	10.000	UNID	IMPRESSAO DE FOLDER ABERTO COM 2 DOBRAS IMPRESSO NO FORMATO 30 COMP X 42 LARG CM ABERTO RECICLADO 180 GRAMAS CORES 4 X 4 LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS COM ACABAMENTO PERSONALIZADO MINIMO DE 1000 IMPRESSOES		
49.	2.000	UNID	IMPRESSAO DE FOLDER ABERTO COM 2 DOBRAS IMPRESSO NO FORMATO A3 ABERTO PAPEL COUCHE 180 GRAMAS CORES 4 X 4 LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS		
50.	10.000	UNID	IMPRESSAO DE FOLDER ABERTO COM 2 DOBRAS IMPRESSOS NO FORMATO 28 COMP X 61,5 LARG CM ABERTO PAPEL RECICLADO 180 GRAMAS CORES 4 X 4 LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES		
51.	11.000	UNID	IMPRESSAO DE FOLDER ABERTO COM UMA DOBRA IMPRESSO NO FORMATO 21 COMP X 21 LARG CM PAPEL RECICLADO 180 GRAMAS CORES 4 X 4 LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES		
52.	27.000	UNID	IMPRESSAO DE FOLDER ABERTO COM UMA DOBRA IMPRESSO NO FORMATO 21 COMP X 29,7 LARG CM PAPEL RECICLADO 180 GRAMAS CORES 4 X 4 LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES		
53.	350	UNID	IMPRESSAO DIGITAL 4 X 0 COR EM LONA BRANCA DE 3 MM DIMENSAO 5 M X 80 CM ACABAMENTO COM ILHOS AMARRAR LAYOUT INCLUSO BANNER HORIZONTAL UNIDADE		
54.	350	UNID	IMPRESSAO DIGITAL 4 X 0 COR EM LONA BRANCA DE 3 MM DIMENSAO 6 M X 80 CM ACABAMENTO COM ILHOS AMARRAR LAYOUT INCLUSO BANNER VERTICAL UNIDADE		
55.	10	UNID	IMPRESSAO DIGITAL 4 X 4 COR EM LONA BRANCA DE 4M X 3M ACABAMENTO COM ILHOS PARA AMARRAR LAYOUT INCLUSO BANER HORIZONTAL		
56.	10	UNID	IMPRESSAO DIGITAL 4 X 4 COR EM LONA BRANCA DE 5M X 4M ACABAMENTO COM ILHOS PARA AMARRAR LAYOUT INCLUSO BANER HORIZONTAL		
57.	10	UNID	IMPRESSAO DIGITAL 4 X 4 COR EM LONA BRANCA DE 6M X 5M ACABAMENTO COM ILHOS PARA AMARRAR LAYOUT INCLUSO BANER HORIZONTAL		
58.	10.000	UNID	IMPRESSAO FORMATO A3 4 X 4 CORES PAPEL COUCHE 145 GRAMAS COM BRILHO 4 DOBRAS. LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

			MINIMO DE 1000 IMPRESSOES		
59.	10.500	UNID	IMPRESSAO FORMATO CIRCULO 21 X 21 CM. PAPEL COUCHE 145 GRAMAS COM BRILHO 4 X 4 CORES LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES		
60.	19.000	UNID	IMPRESSO 1 X 1 CORES EM PAPEL 90 GRAMAS MEIO OFICIO LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS. MINIMO DE 1000 IMPRESSOES		
61.	10.000	UNID	IMPRESSO 1 X 1 CORES EM PAPEL 90 GRAMAS TAMANHO 10 COMP X 15 LARG CM. LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES		
62.	22.000	UNID	IMPRESSO 4 X 0 CORES EM PAPEL COUCHE 90 GRAMAS TAMANHO 21 COMP X 15 LARG CM. LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES		
63.	14.000	UNID	IMPRESSO 4 X 0 CORES EM PAPEL RECICLADO 75 G TAMANHO 210 X 297 MM. LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES		
64.	19.000	UNID	IMPRESSO 4 X 4 CORES EM PAPEL COUCHE 145 GRAMAS TAMANHO 15,5 COMP X 22 LARG CM LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES		
65.	10.000	UNID	IMPRESSO 4 X 4 CORES EM PAPEL COUCHE 180 GRAMA TAMANHO 10 COMP X 15 LARG CM. LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES		
66.	10.000	UNID	IMPRESSO 4 X 4 CORES EM PAPEL COUCHE 90 GRAMAS TAMANHO 20 COMP X 25 LARG CM. LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES		
67.	19.000	UNID	IMPRESSO 4 X 4 CORES EM PAPEL RECICLADO 150 GRAMAS 8 PAGINAS TAMANHO 21 COMP X 15 LARG CM ACABAMENTO GRAMPEADO LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS CARTILHA MINIMO DE 1000 IMPRESSOES		
68.	19.000	UNID	IMPRESSO 4 X 4 CORES EM PAPEL RECICLADO 75 GR TAMANHO 29,7 COMP X 21 LARG CM LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES		
69.	19.000	UNID	IMPRESSO 4 X 4 CORES EM PAPEL RECICLADO 90 GRAMAS 8 PAGINAS TAMANHO 21 COMP X 15 LARG CM ACABAMENTO GRAMPEADO LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS CARTILHA MINIMO DE 1000 IMPRESSOES		
70.	10.000	UNID	IMPRESSO 4 X 4 CORES TAMANHO 18 COMP X 5 LARG CM PAPEL COUCHE 180 GR COM BRILHO LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MARCADOR DE TEXTO MINIMO DE 1000 IMPRESSOES		
71.	50.000	UNID	JORNAL FORMATO TB 400 TAMANHO 27 X 40 CM AREA DO PAPEL 25 X 38 AREA DE IMPRESSAO SEM ACABAMENTO ESPECIAL PAPEL JORNAL 4 X 4 CORES COM 12 PAGINAS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES		
72.	50.000	UNID	JORNAL FORMATO TB 400 TAMANHO 27 X 40		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

			CM AREA DO PAPEL E 25 X 38 AREA DE IMPRESSAO SEM ACABAMENTO ESPECIAL PAPEL JORNAL 4 X 4 CORES COM 8 PAGINAS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES		
73.	50.000	UNID	JORNAL FORMATO TB 400 TAMANHO 27 X 40 CM AREA DO PAPEL E 25 X 38 AREA DE IMPRESSAO SEM ACABAMENTO ESPECIAL PAPEL JORNAL 4 X 4 CORES COM 18 PAGINAS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES		
74.	50.000	UNID	JORNAL FORMTATO TB 400 CORES COM 6 PAGINAS JORNAL FORMATO TB 400 TAMANHO 27 X 40 CM AREA DO PAPEL E 25 X 38 AREA DE IMPRESSAO SEM ACABAMENTO ESPECIAL PAPEL JORNAL 4 X 4 CORES COM 6 PAGINAS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES		
75.	30	BLOCOS	LAUDO MEDICO DE ALTO CUSTO AUTO COPIAVEL COM 50 FOLHAS CADA BLOCO FRENTE E VERSO 1 E 2 VIA BRANCA TAMANHO A4 RETRATO		
76.	50	BLOCOS	LAUDO MEDICO PARA EMISSAO DE AIH AUTO COPIAVEL C 50 FOLHAS CADA BLOCO 1 E 2 VIA BRANCA TAMANHO A4 RETRATO		
77.	10	BLOCOS	LAUDO TECNICO DE CONTRACEPCAO CIRURGICA FRENTE E VERSO BLOCO COM 50 FOLHAS TAMANHO A4 RETRATO		
78.	2.000	UNID	LIVRETO CORES 4 X 4 EM PAPEL COUCHE 145 GRAMAS COM BRILHO 8 PAGINAS TAMANHO 21CM X 15CM GRAMPEADO LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS		
79.	7.000	UNID	LIVRETO FORMATO ABERTO 15 X 31,5 CM 8 PAGINAS 4 X 4 PAPEL RECICLADO 180 GRAMAS ACABAMENTO GRAMPEADO		
80.	10.000	UNID	MINI OUTDOOR 4X0 CORES EM PAPEL OFICIO 90G TAMANHO 076 X 1,12M LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO 1000 IMPRESSOES		
81.	150	BLOCOS	NOTIFICACAO DE RECEITA B AZUL CADA BLOCO C 50 FOLHAS NUMERADAS AS NUMERACOES SERAO DISPONIBILIZADAS PELA SES DIMENSOES APROXIMADAS 7,5CM X 20,5CM AXC		
82.	20	UNID	OUTDOOR 4X0 COR EM PAPEL OFICIO 90G DIMENSOES 9 M X 3 M LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS UNIDADE OUTDOOR 4X0 COR EM PAPEL OFICIO 90G DIMENSOES 9M X 3 M LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS UNIDADE		
83.	20	UNID	OUTDOOR 4X0 COR IMPRESSAO OFFSET PAPEL COUCH 145GR DIMENSOES 880 X 290 CM INCLUINDO LAYOUT UNIDADE OUTDOOR 4X0 COR IMPRESSAO AFFSET PAPEL COUCHE 145GR DIMENSOES 880 X 290 CM INCLUINDO LAYOUT UNIDADE		
84.	7.000	UNID	PAPEL BRASAO A4 TIMBRADO BRASAO DA PREFEITURA DE JABOTICATUBAS CORES PRETO E BRANCO IMPRESSAO 4X0 EM PAPEL SULFITE		
85.	2.500	UNID	PASTA CANGURU 31 COMP X 42 LARG CM COM BOLSO INTERNO UMA DOBRA COM PARTES IGUAIS PAPEL COUCHE 300 G COM BRILHO 4 X 4 CORES LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 200 IMPRESSOS		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

86.	6.000	UNID	PASTA DE ORELHA NA COR BRANCA COM DETALHES COLORIDOS MEDINDO 32 X 46 CM SEM BOLSA PARA ULTRASSONOGRÁ		
87.	10	BLOCOS	PCE PROGRAMA DE CONTROLE DA ESQUISTOSSOMOSE CASOS DETECTADOS NA REDE BASICA EM AREA ENDEMICA BLOCO COM 50 FOLHAS TAMANHO 9 CM X 19CM AXC		
88.	500	UNID	PEDIDO DE TOMADA RADIOGRAFICA PAPEL TIPO CARTAO DIMENSOES 10 X 19,5 CM AXC		
89.	10	BLOCOS	PLANILHA DE ENVIO DE AMOSTRAS SOROLOGICAS CANINA BLOCO COM 50 FOLHAS TAMANHO A4 PAISAGEM		
90.	50	BLOCOS	PROGRAMA DE CONTROLE DE DOENCAS DE CHAGAS FUNASA COM 50 FOLHAS CADA BLOCO TAMANHO A4 RETRATO		
91.	70	BLOCOS	PRONTUARIO ODONTOLOGICO FRENTE E VERSO COM 50 FOLHAS CADA BLOCO TAMANHO A4 PAISAGEM		
92.	3.000	BLOCOS	RECEITUARIO BRANCO C 50 FOLHAS CADA BLOCO DIMENSOES 21CM X 15CM AXC		
93.	1.500	BLOCOS	RECEITUARIO CONTROLE ESPECIAL AUTO COPIAVEL C 50 FOLHAS CADA BLOCO 1 VIA BRANCA 2 VIA VERDE TAMANHO 21CM X 15CM AXC		
94.	500	BLOCOS	RECOMENDACOES POS CIRURGICAS COM 50 FOLHAS TAMANHO 15CM X 21CM AXC		
95.	100	BLOCOS	REGISTRO DIARIO DO SERVICO ANTIVETORIAL FRENTE E VERSO BLOCO COM 50 FOLHAS TAMANHO A4 PAISAGEM		
96.	1.000	BLOCOS	REQUISICAO DE EXAME BLOCO COM 50 FOLHAS TAMANHO 14CM X 21CM AXC		
97.	10	BLOCOS	RESUMO SEMANAL DO SERVICO ANTIVETORIAL BLOCO COM 50 FOLHAS TAMANHO A4 PAISAGEM		
98.	06	BLOCOS	ROTEIRO DE SUPERVISAO DE CAMPO DE PROGRAMA D CONTROLE DA DENGUE BLOCO COM 50 FOLHAS TAMANHO A4 PAISAGEM		
99.	1.000	BLOCOS	SOLICITACAO DE TRATAMENTO FORA DOMICILIO FRENTE E VERSO COM 50 FOLHAS CADA BLOCO TAMANHO A4 RETRATO		

Valor total da proposta (expresso em algarismos e por extenso):

(no preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, deverão ser computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações inerentes ao fornecimento do objeto, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título.)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias contados da data limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º da Lei nº 8.666/93.

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: Os materiais solicitados deverão ser entregues, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados do recebimento da ordem de fornecimento, no Almoxarifado da Prefeitura, localizado na Rua Santa Cruz, nº 120, Bom Jesus, Jaboticatubas/MG, mediante ordem de fornecimento, que será emitida de acordo com a necessidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

- Por motivo de força maior, a entrega poderá ser realizada, mediante autorização e aviso prévio, em outro local.

DECLARO:

01 - que estou de acordo com todas as normas deste edital e seus anexos.

_____, _____ de _____ de ____.

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

ANEXO II AO PROCESSO Nº 009/2019

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019

MODELO DE CREDENCIAMENTO

Mediante o presente, credenciamos o (a) Sr.(a) portador (a) da Cédula de Identidade nº e CPF nº, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de, na modalidade Pregão Presencial, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa, CNPJ nº, bem como formular propostas, dar lances verbais e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, inclusive assinar contratos.

..... de de

Assinatura do Outorgante
(reconhecer firma como pessoa jurídica)

QUEM ASSINAR DEVE OBSERVAR O SEGUINTE:

1. Este credenciamento deverá vir acompanhado, obrigatoriamente, do estatuto ou contrato social da empresa, caso o reconhecimento de firma vier como pessoa física.
 - 1.1. Se o reconhecimento da firma do dirigente da empresa for como pessoa jurídica, não há necessidade da apresentação do estatuto ou contrato social.
2. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento público, não é necessária a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa.
3. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento particular, é necessária, obrigatoriamente, a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa, se o reconhecimento de firma for pessoa física.
 - 3.1. Se o reconhecimento de firma for como pessoa jurídica, não é necessária a apresentação daqueles documentos da empresa.
4. Caso o contrato social ou estatuto determine que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento ou a procuração, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.



ANEXO III AO PROCESSO N°009/2019
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N°007/2019

TERMO DE REFERÊNCIA	
FINALIDADE: Manutenção dos serviços oferecidos pelas Secretarias Municipais.	
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de impressos, cartazes e demais meios de comunicação, atendendo às necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Jaboticatubas/MG.	

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO
1.	1.000	UNID	ADESIVOS TAMANHO 10 X 08 CM FORMATO QUADRADO 4 X 4 CORES LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS
2.	1.000	UNID	ADESIVOS TAMANHO 15 X 13 CM FORMATO QUADRADO 4 X 4 CORES LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS
3.	11.000	UNID	ADESIVOS TAMANHO 21 COMP X 13 5 LARG CM 2 X 0 CORES LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 200 IMPRESSOS
4.	11.000	UNID	ADESIVOS TAMANHO 21 COMP X 13,5 LARG CM 4 X 4 CORES LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 200 IMPRESSOS
5.	12.000	UNID	ADESIVOS TAMANHO 6 X 6 CM FORMATO REDONDO 2 X 0 CORES LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 200 IMPRESSOES
6.	13.000	UNID	ADESIVOS TAMANHO 6 X 6 CM FORMATO REDONDO 4 X 4 CORES LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 200 IMPRESSOES
7.	1.000	BLOCOS	ATESTADO COM 50 FOLHAS CADA BLOCO SIMPLES DIMENSOES 21CM X 14CM AXC
8.	7.000	UNID	CARTAO DE CONSULTA CENTRO DE SAUDE JOSE EVARISTO RODRIGUES PAPEL TIPO CARTAO FRENTE E VERSO NA COR BRANCA TAMANHO 14 X 20 CM AXC
9.	1.000	UNID	CARTAO DE CONSULTA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA PAPEL TIPO CARTAO FRENTE E VERSO NA COR VERDE DIMENSOES 14 X 20 CM AXC
10.	1.000	UNID	CARTAO DE CONSULTA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA PAPEL TIPO CARTAO FRENTE E VERSO NA COR ROSA DIMENSOES 14 X 20 CM AXC.
11.	3.000	UNID	CARTAO DE CONSULTA PSICOLOGIA FONOAUDIOLOGIA PAPEL TIPO CARTAO FRENTE E VERSO NA COR PALHA DIMENSOES 14 X 20 CM AXC
12.	2.500	UNID	CARTAO DE CONSULTA SAUDE MENTAL PAPEL TIPO CARTAO FRENTE E VERSO NA COR CINZA DIMENSOES 14 X 20 CM
13.	2.000	UNID	CARTAO DE CONSULTA UBS CECILIA RODRIGUES MIRANDA PAPEL TIPO CARTAO FRENTE E VERSO NA COR AMARELO GEMA DIMENSOES 14X20 CM AXC
14.	500	UNID	CARTAO DE VACINA DA CRIANCA PAPEL TIPO CARTAO FRENTE E VERSO COM DETALHES EM COR AZUL CONTENDO 04 MARCACOES DE DOBRAS E GRAFICO DE PESO IDADE DIMENSOES APROXIMADAS 22 X 42,5 CM AXC
15.	500	UNID	CARTAO DE VACINA DA CRIANCA PAPEL TIPO CARTAO FRENTE E VERSO COM DETALHES EM COR ROSA CONTENDO 04 MARCACOES DE DOBRAS E GRAFICO DE PESO IDADE DIMENSOES APROXIMADAS 22 X 42,5 CM AXC
16.	3.000	UNID	CARTAO DE VISITA 5 COMP 9 LARG CM 4 X 4 CORES PAPEL COUCHE 300 GRAMAS COM BRILHO COM CORTE ESPECIAL CORTE PERSONALIZADO LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES
17.	500	UNID	CARTAO ESPELHO PARA REGISTRO DE VACINACAO PAPEL TIPO CARTAO FRENTE E VERSO NA COR BRANCA E ESCRITA EM PRETO DIMENSOES APROXIMADAS 14,5 X 20 CM AXC
18.	7.000	UNID	CARTAZES 4 X 0 CORES EM PAPEL DE OFICIO 90

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

			GRAMAS TAMANHO 60 X 45 CM LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 200 IMPRESSOES
19.	7.000	UNID	CARTAZES 4 X 0 CORES EM PAPEL OFICIO 90 GRAMAS COM BRILHO TAMANHO 45 COMP X 30 LARG CM LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 200 IMPRESSOES
20.	500	UNID	CARTAZES 4 X 4 CORES EM PAPEL OFICIO 90 GRAMAS COM BRILHO TAMANHO A3 LAYOUT FOTOLITO INCLUSOS
21.	7.000	UNID	CRACHA 4X0 COR EM PAPEL SUPREMO 250 G 11 X 15 CM LAYOUT INCLUSO COM FURO E CORDA MINIMO DE 200 IMPRESSOES
22.	4.400	UNID	CRACHA EM MATERIAL DE PVC TAMANHO 8,5 X 5,5 CM PERSONALIZADO FRENTE E VERSO COM LOCAL PARA FOTO 3 X 4 COM CORDAO PRETO E LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 200 IMPRESSOES
23.	70	BLOCOS	DIARIO DE COPROSCOPIA E TRATAMENTO FUNASA COM 50 FOLHAS CADA BLOCO MODELO A4 PAISAGEM
24.	100	BLOCOS	FICHA DE ANAMNESE SAUDE MENTAL SENDO 04 FOLHAS SEQUENCIAIS C 50 FOLHAS CADA BLOCO TAMANHO A4 RETRATO
25.	05	BLOCOS	FICHA DE AVALIACAO FISIOTERAPICA C 50 BLOCOS CADA TAMANHO 14CM X 21CM AXC
26.	30	BLOCOS	FICHA DE DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA SANITARIA EM 03 VIAS CARBONADAS 1 VIA BRANCA 2 VIA AMARELA 3 VIA VERDE BLOCO COM 50 FOLHAS TAMANHO A4 RETRATO
27.	40	BLOCOS	FICHA DE PRODUCAO FISIOTERAPIA INDIVIDUAL C 50 FOLHAS CADA BLOCO TAMANHO A4 PAISAGEM
28.	20	BLOCOS	FICHA DE PRODUCAO INDIVIDUAL DE FONOAUDIOLOGIA FRENTE E VERSO C 50 FOLHAS CADA BLOCO TAMANHO A4 RETRATO
29.	20	BLOCOS	FICHA DE PRODUCAO INDIVIDUAL DE PSICOLOGIA FRENTE E VERSO C 50 FOLHAS CADA BLOCO TAMANHO A4 RETRATO
30.	50	BLOCOS	FICHA DE PRODUCAO INDIVIDUAL FRENTE E VERSO C 50 FOLHAS CADA BLOCO TAMANHO A4 PAISAGEM
31.	05	BLOCOS	FICHA DE RECONHECIMENTO GEOGRAFICA SISLOC BLOCO COM 50 FOLHAS TAMANHO A4 RETRATO
32.	50	BLOCOS	FICHA DE REGISTRO SAUDE MENTAL COM 50 FOLHAS TAMANHO 14CM X 21CM AXC
33.	50	BLOCOS	FICHA DE VISITA DOMICILIAR FUNASA COM 50 FOLHAS CADA BLOCO DIMENSOES 10CM X 15CM AXC
34.	50	BLOCOS	FICHA EVOLUCAO CLINICA SAUDE MENTAL FRENTE C 50 FOLHAS CADA BLOCO TAMANHO A4 RETRATO
35.	2.500	BLOCOS	FICHA EVOLUCAO CLINICA FRENTE E VERSO C 50 FOLHAS CADA BLOCO TAMANHO A4 RETRATO
36.	500	BLOCOS	FICHA P INFORMACAO DE PROCURA DE CONSULTA EXAMES C 50 FOLHAS CADA BLOCO DIMENSOES 10,5CM X 13CM AXC
37.	500	UNID	FICHA PARA AGENDAMENTO DE CONSULTA ODONTOLOGICA PAPEL TIPO CARTAO COR BRANCA DIMENSOES 06 X 10 CM AXC
38.	160	BLOCOS	FORMULARIO DE GUIA DE REFERENCIA E CONTRA REFERENCIA C 50 FOLHAS CADA BLOCO TAMANHO A4 RETRATO
39.	3.000	UNID	IMPRESSAO 1 X 0 COR EM PAPEL COR DE ROSA CLARO PAPEL CARTAO 180 GRAMAS DIMENSAO 12 7 COMP X 6 8 LARG CM LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS IMPRESSAO HORIZONTAL PARA ATENDIMENTO A BIBLIOTECA MUNICIPAL MINIMO DE 1000 IMPRESSOES
40.	1.000	UNID	IMPRESSAO 1 X 1 COR EM PAPEL CARTAO COR BRANCO 180 GRAMAS DIMENSAO 7,7 CM X 11,7 CM LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS IMPRESSAO VERTICAL MINIMO DE 200 IMPRESSOES
41.	4.000	UNID	IMPRESSAO 1 X 1 COR EM PAPEL COR DE ROSA CLARO PAPEL CARTAO 180 GRAMAS DIMENSAO 7,7 CM X 11,7 CM LAYOUT E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

			FOTOLITO INCLUSOS IMPRESSAO VERTICAL PARA ATENDIMENTO A BIBLIOTECA MUNICIPAL MINIMO DE 1000 IMPRESSOES
42.	10.000	UNID	IMPRESSAO 4 X 4 CORES FORMATO A4 PAPEL COUCHE 145 GRAMAS COM BRILHO 4 DOBRAS COM LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES
43.	5.000	UNID	IMPRESSAO DE FOLDER 16 X 16 CM PAPEL COUCHE 90 GRAMAS COM BRILHO CORTE RETO CORES 4 X 4 LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES
44.	12.000	UNID	IMPRESSAO DE FOLDER 21 COMP X 10 LARG CM PAPEL COUCHE 90 GRAMAS COM BRILHO CORTE RETO CORES 4X4 LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES
45.	21.000	UNID	IMPRESSAO DE FOLDER ABERTO COM 2 DOBRAS IMPRESSO NO FORMATO 21 COMP X 29,7 LARG CM ABERTO E 10 E 21 CM FECHADO PAPEL RECICLADO 180 GRAMAS CORES 4 X 4 LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MÍNIMO DE 1000 IMPRESSOES
46.	15.000	UNID	IMPRESSAO DE FOLDER ABERTO COM 2 DOBRAS IMPRESSO NO FORMATO 21 COMP X 42 LARG CM ABERTO PAPEL COUCHE 90 GRAMAS FOSCO CORES 4 X 4 LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES
47.	10.000	UNID	IMPRESSAO DE FOLDER ABERTO COM 2 DOBRAS IMPRESSO NO FORMATO 22,5 COMP X 51 LARG CM PAPEL RECICLADO 180 GRAMAS CORES 4 X 4 LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES
48.	10.000	UNID	IMPRESSAO DE FOLDER ABERTO COM 2 DOBRAS IMPRESSO NO FORMATO 30 COMP X 42 LARG CM ABERTO RECICLADO 180 GRAMAS CORES 4 X 4 LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS COM ACABAMENTO PERSONALIZADO MINIMO DE 1000 IMPRESSOES
49.	2.000	UNID	IMPRESSAO DE FOLDER ABERTO COM 2 DOBRAS IMPRESSO NO FORMATO A3 ABERTO PAPEL COUCHE 180 GRAMAS CORES 4 X 4 LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS
50.	10.000	UNID	IMPRESSAO DE FOLDER ABERTO COM 2 DOBRAS IMPRESSOS NO FORMATO 28 COMP X 61,5 LARG CM ABERTO PAPEL RECICLADO 180 GRAMAS CORES 4 X 4 LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES
51.	11.000	UNID	IMPRESSAO DE FOLDER ABERTO COM UMA DOBRA IMPRESSO NO FORMATO 21 COMP X 21 LARG CM PAPEL RECICLADO 180 GRAMAS CORES 4 X 4 LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES
52.	27.000	UNID	IMPRESSAO DE FOLDER ABERTO COM UMA DOBRA IMPRESSO NO FORMATO 21 COMP X 29,7 LARG CM PAPEL RECICLADO 180 GRAMAS CORES 4 X 4 LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES
53.	350	UNID	IMPRESSAO DIGITAL 4 X 0 COR EM LONA BRANCA DE 3 MM DIMENSAO 5 M X 80 CM ACABAMENTO COM ILHOS AMARRAR LAYOUT INCLUSO BANNER HORIZONTAL UNIDADE
54.	350	UNID	IMPRESSAO DIGITAL 4 X 0 COR EM LONA BRANCA DE 3 MM DIMENSAO 6 M X 80 CM ACABAMENTO COM ILHOS AMARRAR LAYOUT INCLUSO BANNER VERTICAL UNIDADE
55.	10	UNID	IMPRESSAO DIGITAL 4 X 4 COR EM LONA BRANCA DE 4M X 3M ACABAMENTO COM ILHOS PARA AMARRAR LAYOUT INCLUSO BANER HORIZONTAL
56.	10	UNID	IMPRESSAO DIGITAL 4 X 4 COR EM LONA BRANCA DE 5M X 4M ACABAMENTO COM ILHOS PARA AMARRAR LAYOUT INCLUSO BANER HORIZONTAL
57.	10	UNID	IMPRESSAO DIGITAL 4 X 4 COR EM LONA BRANCA DE 6M X 5M ACABAMENTO COM ILHOS PARA AMARRAR LAYOUT INCLUSO BANER HORIZONTAL
58.	10.000	UNID	IMPRESSAO FORMATO A3 4 X 4 CORES PAPEL COUCHE 145 GRAMAS COM BRILHO 4 DOBRAS. LAYOUT E FOTOLITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

			INCLUSOS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES
59.	10.500	UNID	IMPRESSAO FORMATO CIRCULO 21 X 21 CM. PAPEL COUCHE 145 GRAMAS COM BRILHO 4 X 4 CORES LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES
60.	19.000	UNID	IMPRESSO 1 X 1 CORES EM PAPEL 90 GRAMAS MEIO OFICIO LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS. MINIMO DE 1000 IMPRESSOES
61.	10.000	UNID	IMPRESSO 1 X 1 CORES EM PAPEL 90 GRAMAS TAMANHO 10 COMP X 15 LARG CM. LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES
62.	22.000	UNID	IMPRESSO 4 X 0 CORES EM PAPEL COUCHE 90 GRAMAS TAMANHO 21 COMP X 15 LARG CM. LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES
63.	14.000	UNID	IMPRESSO 4 X 0 CORES EM PAPEL RECICLADO 75 G TAMANHO 210 X 297 MM. LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES
64.	19.000	UNID	IMPRESSO 4 X 4 CORES EM PAPEL COUCHE 145 GRAMAS TAMANHO 15,5 COMP X 22 LARG CM LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES
65.	10.000	UNID	IMPRESSO 4 X 4 CORES EM PAPEL COUCHE 180 GRAMA TAMANHO 10 COMP X 15 LARG CM. LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES
66.	10.000	UNID	IMPRESSO 4 X 4 CORES EM PAPEL COUCHE 90 GRAMAS TAMANHO 20 COMP X 25 LARG CM. LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES
67.	19.000	UNID	IMPRESSO 4 X 4 CORES EM PAPEL RECICLADO 150 GRAMAS 8 PAGINAS TAMANHO 21 COMP X 15 LARG CM ACABAMENTO GRAMPEADO LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS CARTILHA MINIMO DE 1000 IMPRESSOES
68.	19.000	UNID	IMPRESSO 4 X 4 CORES EM PAPEL RECICLADO 75 GR TAMANHO 29,7 COMP X 21 LARG CM LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES
69.	19.000	UNID	IMPRESSO 4 X 4 CORES EM PAPEL RECICLADO 90 GRAMAS 8 PAGINAS TAMANHO 21 COMP X 15 LARG CM ACABAMENTO GRAMPEADO LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS CARTILHA MINIMO DE 1000 IMPRESSOES
70.	10.000	UNID	IMPRESSO 4 X 4 CORES TAMANHO 18 COMP X 5 LARG CM PAPEL COUCHE 180 GR COM BRILHO LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MARCADOR DE TEXTO MINIMO DE 1000 IMPRESSOES
71.	50.000	UNID	JORNAL FORMATO TB 400 TAMANHO 27 X 40 CM AREA DO PAPEL 25 X 38 AREA DE IMPRESSAO SEM ACABAMENTO ESPECIAL PAPEL JORNAL 4 X 4 CORES COM 12 PAGINAS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES
72.	50.000	UNID	JORNAL FORMATO TB 400 TAMANHO 27 X 40 CM AREA DO PAPEL E 25 X 38 AREA DE IMPRESSAO SEM ACABAMENTO ESPECIAL PAPEL JORNAL 4 X 4 CORES COM 8 PAGINAS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES
73.	50.000	UNID	JORNAL FORMATO TB 400 TAMANHO 27 X 40 CM AREA DO PAPEL E 25 X 38 AREA DE IMPRESSAO SEM ACABAMENTO ESPECIAL PAPEL JORNAL 4 X 4 CORES COM 18 PAGINAS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES
74.	50.000	UNID	JORNAL FORMTATO TB 400 CORES COM 6 PAGINAS JORNAL FORMATO TB 400 TAMANHO 27 X 40 CM AREA DO PAPEL E 25 X 38 AREA DE IMPRESSAO SEM ACABAMENTO ESPECIAL PAPEL JORNAL 4 X 4 CORES COM 6 PAGINAS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES
75.	30	BLOCOS	LAUDO MEDICO DE ALTO CUSTO AUTO COPIAVEL COM 50 FOLHAS CADA BLOCO FRENTE E VERSO 1 E 2 VIA BRANCA TAMANHO A4 RETRATO
76.	50	BLOCOS	LAUDO MEDICO PARA EMISSAO DE AIH AUTO COPIAVEL C 50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

			FOLHAS CADA BLOCO 1 E 2 VIA BRANCA TAMANHO A4 RETRATO
77.	10	BLOCOS	LAUDO TECNICO DE CONTRACEPCAO CIRURGICA FRENTE E VERSO BLOCO COM 50 FOLHAS TAMANHO A4 RETRATO
78.	2.000	UNID	LIVRETO CORES 4 X 4 EM PAPEL COUCHE 145 GRAMAS COM BRILHO 8 PAGINAS TAMANHO 21CM X 15CM GRAMPEADO LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS
79.	7.000	UNID	LIVRETO FORMATO ABERTO 15 X 31,5 CM 8 PAGINAS 4 X 4 PAPEL RECICLADO 180 GRAMAS ACABAMENTO GRAMPEADO
80.	10.000	UNID	MINI OUTDOOR 4X0 CORES EM PAPEL OFICIO 90G TAMANHO 076 X 1,12M LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO 1000 IMPRESSOES
81.	150	BLOCOS	NOTIFICACAO DE RECEITA B AZUL CADA BLOCO C 50 FOLHAS NUMERADAS AS NUMERACOES SERAO DISPONIBILIZADAS PELA SES DIMENSOES APROXIMADAS 7,5CM X 20,5CM AXC
82.	20	UNID	OUTDOOR 4X0 COR EM PAPEL OFICIO 90G DIMENSOES 9 M X 3 M LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS UNIDADE OUTDOOR 4X0 COR EM PAPEL OFICIO 90G DIMENSOES 9M X 3 M LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS UNIDADE
83.	20	UNID	OUTDOOR 4X0 COR IMPRESSAO OFFSET PAPEL COUCH 145GR DIMENSOES 880 X 290 CM INCLUINDO LAYOUT UNIDADE OUTDOOR 4X0 COR IMPRESSAO AFFSET PAPEL COUCHE 145GR DIMENSOES 880 X 290 CM INCLUINDO LAYOUT UNIDADE
84.	7.000	UNID	PAPEL BRASAO A4 TIMBRADO BRASAO DA PREFEITURA DE JABOTICATUBAS CORES PRETO E BRANCO IMPRESSAO 4X0 EM PAPEL SULFITE
85.	2.500	UNID	PASTA CANGURU 31 COMP X 42 LARG CM COM BOLSO INTERNO UMA DOBRA COM PARTES IGUAIS PAPEL COUCHE 300 G COM BRILHO 4 X 4 CORES LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 200 IMPRESSOS
86.	6.000	UNID	PASTA DE ORELHA NA COR BRANCA COM DETALHES COLORIDOS MEDINDO 32 X 46 CM SEM BOLSA PARA ULTRASSONOGRA
87.	10	BLOCOS	PCE PROGRAMA DE CONTROLE DA ESQUISTOSSOMOSE CASOS DETECTADOS NA REDE BASICA EM AREA ENDEMICA BLOCO COM 50 FOLHAS TAMANHO 9 CM X 19CM AXC
88.	500	UNID	PEDIDO DE TOMADA RADIOGRAFICA PAPEL TIPO CARTAO DIMENSOES 10 X 19,5 CM AXC
89.	10	BLOCOS	PLANILHA DE ENVIO DE AMOSTRAS SOROLOGICAS CANINA BLOCO COM 50 FOLHAS TAMANHO A4 PAISAGEM
90.	50	BLOCOS	PROGRAMA DE CONTROLE DE DOENCAS DE CHAGAS FUNASA COM 50 FOLHAS CADA BLOCO TAMANHO A4 RETRATO
91.	70	BLOCOS	PRONTUARIO ODONTOLOGICO FRENTE E VERSO COM 50 FOLHAS CADA BLOCO TAMANHO A4 PAISAGEM
92.	3.000	BLOCOS	RECEITUARIO BRANCO C 50 FOLHAS CADA BLOCO DIMENSOES 21CM X 15CM AXC
93.	1.500	BLOCOS	RECEITUARIO CONTROLE ESPECIAL AUTO COPIAVEL C 50 FOLHAS CADA BLOCO 1 VIA BRANCA 2 VIA VERDE TAMANHO 21CM X 15CM AXC
94.	500	BLOCOS	RECOMENDACOES POS CIRURGICAS COM 50 FOLHAS TAMANHO 15CM X 21CM AXC
95.	100	BLOCOS	REGISTRO DIARIO DO SERVICO ANTIVETORIAL FRENTE E VERSO BLOCO COM 50 FOLHAS TAMANHO A4 PAISAGEM
96.	1.000	BLOCOS	REQUISICAO DE EXAME BLOCO COM 50 FOLHAS TAMANHO 14CM X 21CM AXC
97.	10	BLOCOS	RESUMO SEMANAL DO SERVICO ANTIVETORIAL BLOCO COM 50 FOLHAS TAMANHO A4 PAISAGEM
98.	06	BLOCOS	ROTEIRO DE SUPERVISAO DE CAMPO DE PROGRAMA D CONTROLE DA DENGUE BLOCO COM 50 FOLHAS TAMANHO A4 PAISAGEM



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

99.	1.000	BLOCOS	SOLICITACAO DE TRATAMENTO FORA DOMICILIO FRENTE E VERSO COM 50 FOLHAS CADA BLOCO TAMANHO A4 RETRATO
-----	-------	--------	---

Observação:

1- O Registro de Preços deverá ser firmado sobre o menor preço unitário.

2 - O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão da Ata de registro de Preços, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

Prazo e Local de entrega: Os materiais solicitados deverão ser entregues, no prazo de 10 (dez) dias úteis, no Almoxarifado da Prefeitura, localizado na Rua Santa Cruz, nº 120, Bom Jesus, Jaboticatubas/MG, mediante ordem de fornecimento, que será emitida de acordo com a necessidade.

- Por motivo de força maior, a entrega poderá ser realizada, mediante autorização e aviso prévio, em outro local.

Prazo de Pagamento: 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente aprovada e liquidada pelo setor requisitante, acompanhada de comprovantes de regularidade perante o INSS e FGTS.

OBSERVAÇÃO:

- Caberá à contratada o desenvolvimento do layout e fotolito dos materiais a serem adquiridos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As dotações orçamentárias para cobrir as despesas decorrentes deste pregão estão previstas no presente exercício nas rubricas de nº:

02030080.0412200212.021.2021.3.3.90.30.00.1.00
02030080.0412200212.021.2021.3.3.90.39.00.1.00
02150040.0439202472.597.2597.3.3.90.30.00.1.00
02150040.0439202472.597.2597.3.3.90.39.00.1.00
02150040.1339202472.092.2092.3.3.90.39.00.1.00
02150040.1339202472.092.2092.3.3.90.30.00.1.00
02150030.2369503632.092.2092.3.3.90.30.00.1.00
02150030.2369503632.092.2092.3.3.90.39.00.1.00
02150080.1339102462.732.2732.3.3.90.30.00.1.00
02150080.1339102462.732.2732.3.3.90.39.00.1.00
02050050.0812205822.700.2700.3.3.90.30.00.1.00
02050050.0812205822.700.2700.3.3.90.39.00.1.00
02050050.0812205822.700.2700.3.3.90.30.00.1.29
02050050.0812205822.700.2700.3.3.90.39.00.1.00
02130020.1236100212.239.2239.3.3.90.30.00.1.01
02130020.1236100212.239.2239.3.3.90.39.00.1.01
02130030.1236101882.249.2249.3.3.90.30.00.1.01
02130030.1236101882.249.2249.3.3.90.39.00.1.01
02060010.0412200202.008.2008.3.3.90.30.00.1.00
02060010.0412200202.008.2008.3.3.90.39.00.1.00
02060040.0412200212.023.2023.3.3.90.30.00.1.00
02060040.0412200212.023.2023.3.3.90.39.00.1.00
02060040.0412200212.565.2565.3.3.90.30.00.1.00
02060040.0412200212.565.2565.3.3.90.39.00.1.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

02180020.1812200212.807.2807.3.3.90.30.00.1.00
02090020.1030104332.430.2430.3.3.90.30.00.1.48/1.55/1.02
02090020.1030104332.430.2430.3.3.90.39.00.1.48/1.55/1.02
02090020.1030204342.455.2455.3.3.90.30.00.1.02/1.49
02090020.1030204342.455.2455.3.3.90.39.00.1.02/1.49
02090020.1030504362.115.2115.3.3.90.30.00.1.02/1.50/1.55
02090020.1030504362.115.2115.3.3.90.39.00.1.02/1.50/1.55
02090020.1012204372.427.2427.3.3.90.30.00.1.02
02090020.1012204372.427.2427.3.3.90.39.00.1.02

ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretarias Municipais da Prefeitura de Jaboticatubas/MG.



ANEXO IV AO PROCESSO N° 009/2019
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2019

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° ____/2019

PROCESSO N° 009/2019
PREGÃO N° 007/2019

VALIDADE: 12 meses

Aos ____ () dias do mês de _____ de 2019, na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Jaboticatubas/MG, situada na Praça Nossa Senhora da Conceição n°. 38, Centro, nesta cidade, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. Eneimar Adriano Marques, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, da Lei 10.250/02, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 007/2019 por deliberação da Pregoeira oficial e Equipe de Apoio e por ele homologada conforme Processo N° 009/2019, RESOLVE registrar os preços para os fornecimentos constantes nos anexos desta ata, do beneficiário _____, localizado na rua _____, n° ____ no bairro _____, na cidade de _____, estado de _____, cujo CNPJ é _____, neste ato representado por _____, conforme especificado:

01. DO OBJETO:

Constitui objeto do certame o Registro de Preços para eventual aquisição de impressos, cartazes e demais meios de comunicação, atendendo às necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Jaboticatubas/MG.

02. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

I. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

II. Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os materiais referidos nesta ata.

III. Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

03. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

04. DO PREÇO

I. Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão N° 007/2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

II. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão N° 007/2019, que integra o presente instrumento de compromisso.

III. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no Pregão N° 007/2019 pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

05. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

I. Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será o constante dos anexos desta e será contado a partir da Ordem de Fornecimento.

II. O prazo para retirada da Ordem de Fornecimento será, de 02 (dois) dias da data da convocação por parte do Município.

III. Os materiais solicitados deverão ser entregues, no prazo de 10 (dez) dias úteis, no Almoxarifado da Prefeitura, localizado na Rua Santa Cruz, n° 120, Bom Jesus, Jaboticatubas/MG, mediante ordem de fornecimento, que será emitida de acordo com a necessidade.

IV. Por motivo de força maior, a entrega poderá ser realizada, mediante autorização e aviso prévio, em outro local.

06. DO PAGAMENTO

I. Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, ou excepcionalmente, pela Secretaria da Fazenda, em 30 (trinta) dias, após recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente liquidada.

II. A Nota Fiscal /Fatura Discriminativa deverá ser apresentada conforme descrito no Anexo **III** - Termo de referência;

III. A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento no prazo e condições descritas no Anexo **III** - Termo de Referência, conforme Nota Fiscal.

IV. O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, e só será efetuado mediante comprovação de regularidade das obrigações fiscais, trabalhistas e em especial junto ao INSS, relativamente à competência imediatamente anterior àquela a que se refere a remuneração auferida.

V. Não será efetuado qualquer pagamento à detentora da ata enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade.

VI. O preço referido registrado inclui todos os custos e benefícios decorrentes da prestação dos serviços, de modo a constituírem a única e total contra prestação.

VII. O Município poderá sustar o pagamento a que a contratada tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes da prestação dos serviços.

VIII. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte fórmula:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

$I = (TX/100)$

$EM = I \times N \times VP$, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

07. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I. As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

II. A partir da entrega, o objeto será recebido e submetido ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.

III. De acordo com a legislação o contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

IV. Na hipótese de rejeição do objeto recebido, o mesmo deverá ser recolhido pelo contratado no prazo de 02 (dois) dias úteis da comunicação pela Secretaria. Após este prazo, a Secretaria reserva-se o direito de enviar o objeto rejeitado à contratada, com frete a pagar.

V. O material rejeitado poderá ser substituído uma única vez, dentro de até 02 (dois) dias úteis, após a solicitação pelo Setor Requisitante.

VI. Após o recebimento definitivo, o Contratado responderá por vícios porventura apresentados pelo objeto licitado, no seu prazo de validade.

VII. O contratado deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação, até que seja satisfeita a obrigação assumida.

VII. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do material, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

IX. Os materiais deverão ser entregues acompanhados da nota-fiscal ou nota-fiscal fatura, conforme o caso.

X. A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

XII. A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

XIII. As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas.

XIV. Apresentar a atualização, a cada 180 dias, da Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) referida na Lei nº 12.440 de 07.07.2011.

08. DAS PENALIDADES

I. Recusando-se a vencedora a assinatura da ata sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se á multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até cinco anos.

II. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas no contrato, erros ou atrasos no cumprimento do contrato, infringência do art. 71 da Lei Federal 8.666/93 e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa de:

b.1. 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10º (décimo) dia de atraso no fornecimento, sobre o valor da parcela, por ocorrência;

b.2. 20% (vinte por cento) sobre o valor da ordem de fornecimento, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com o consequente cancelamento da Ata de Registro de Preços, quando for o caso;

b.3. 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo da Ata de Registro de Preços, nos casos de:

a) Inobservância do nível de qualidade do objeto;

b) Transferência total ou parcial da Ata de Registro de Preços a terceiros;

c) Subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal do Município;

d) Descumprimento de cláusula da Ata de Registro de Preços.

III. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

V. O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Jaboticatubas/MG, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

09. DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

I. Considerado o prazo de validade estabelecido no item I da Cláusula II, da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 1(um) ano, contado a partir da data-limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do edital do Pregão Nº 007/2019, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, ressalvados



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.

II. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

10. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I. O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art.73, II "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.

II. A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.

11. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

a) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

b) a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

c) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

*no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

a) A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

12. DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

I. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela Secretaria requisitante.

13. DOS PREÇOS REGISTRADOS

13.1. Os preços das 3 (três) primeiras classificadas e as especificações registradas na presente Ata encontram-se indicados no(s) quadro(s) abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

ITEM 1	Classificação	Licitante	Valor (R\$)
ADESIVO 10X 8CM FORMATO QUADRADO 4X4 CORES	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 2 ADESIVOS 15X13CM FORMATO QUADRADO 4X4 CORES	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
ADESIVOS 21 COMP X 13,5 LARG CM 2X0 CORES	3ª classificação		
	Classificação		
	1ª classificação		
ITEM 3 ADESIVOS 21 COMP X 13,5 LARG CM 2X0 CORES	2ª classificação		
	3ª classificação		
	Classificação		
ITEM 4 ADESIVOS 21 COMP X 13,5 LARG CM 4 X 4 CORES	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 5 ADESIVOS 6 X 6 CM FORMATO REDONDO 2X0 CORES	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
ITEM 6 ADESIVOS 6 X 6 CM FORMATO REDONDO 4X4 CORES	3ª classificação		
	Classificação		
	1ª classificação		
ITEM 7 ATESTADO 50 FOLHAS 21CM X 14CM	2ª classificação		
	3ª classificação		
	Classificação		
ITEM 8 CARTAO DE CONSULTA CENTRO DE SAUDE JOSE EVARISTO RODRIGUES COR BRANCA 14X20 CM	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 9 CARTAO DE CONSULTA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA COR VERDE 14X20 CM	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

ITEM 10 CARTAO DE CONSULTA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA COR ROSA 14 X 20 CM	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 11 CARTAO DE CONSULTA PSICOLOGIA FONOAUDIOLOGIA COR PALHA 14 X 20 CM	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 12 CARTAO DE CONSULTA SAUDE MENTAL COR CINZA 14 X 20 CM	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 13 CARTAO DE CONSULTA UBS CECILIA RODRIGUES MIRANDA COR AMARELA GEMA 14X20 CM	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 14 CARTAO DE VACINA DA CRIANCA COR AZUL 22 X 42,5 CM	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 15 CARTAO DE VACINA DA CRIANCA COR ROSA 22 X 42,5 CM	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 16 CARTAO DE VISITA 5 X 9 X CM 4 X 4 CORES PAPEL COUCHE 300 G COM BRILHO	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 17 CARTAO ESPELHO PARA REGISTRO DE VACINACAO COR BRANCA E ESCRITA EM PRETO 14,5 X 20 CM	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 18 CARTAZES 4 X 0 CORES EM	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

PAPEL DE OFICIO 90 G TAMANHO 60 X 45 CM	3ª classificação		
ITEM 19	Classificação		
CARTAZES 4 X 0 CORES EM PAPEL OFICIO 90 G COM BRILHO 45 X 30 CM	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 20	Classificação		
CARTAZES 4 X 4 CORES EM PAPEL OFICIO 90 G COM BRILHO TAMANHO A3	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 21	Classificação		
CRACHA 4X0 COR EM PAPEL SUPREMO 250 G 11 X 15 CM	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 22	Classificação		
CRACHA EM MATERIAL DE PVC TAMANHO 8,5 X 5,5 CM	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 23	Classificação		
DIARIO DE COPROSCOPIA E TRATAMENTO FUNASA COM 50 FOLHAS	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 24	Classificação		
FICHA DE ANAMNESE SAUDE MENTAL SENDO 04 FOLHA SEQUENCIAIS C 50 FOLHAS	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 25	Classificação		
FICHA DE AVALIACAO FISIOTERAPICA C 50 BLOCOS CADA TAMANHO 14CM X 21CM	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 26	Classificação		
FICHA DE DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA SANITARIA EM 03 VIAS CARBONADAS	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 27	Classificação		
FICHA DE	1ª classificação		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

PRODUCAO FISIOTERAPIA INDIVIDUAL C 50 FOLHAS	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 28	Classificação		
FICHA DE PRODUCAO INDIVIDUAL DE FONOAUDIOLOGIA	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 29	Classificação		
FICHA DE PRODUCAO INDIVIDUAL DE PSICOLOGIA	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 30	Classificação		
FICHA DE PRODUCAO INDIVIDUAL FRENTE E VERSO	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 31	Classificação		
FICHA DE RECONHECIMENTO GEOGRAFICA SISLOC	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 32	Classificação		
FICHA DE REGISTRO SAUDE MENTAL	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 33	Classificação		
FICHA DE VISITA DOMICILIAR FUNASA	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 34	Classificação		
FICHA EVOLUCAO CLINICA SAUDE MENTAL	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 35	Classificação		
FICHA EVOLUCAO CLINICA FRENTE E VERSO	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 36	Classificação		
FICHA P INFORMACAO DE PROCURA DE CONSULTA EXAMES	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 37	Classificação		
FICHA PARA AGENDAMENTO DE CONSULTA ODONTOLOGICA	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 38	Classificação		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

FORMULARIO DE GUIA DE REFERENCIA E CONTRA REFERENCIA	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 39 IMPRESSAO 1 X 0 COR EM PAPEL COR DE ROSA CLARO PAPEL CARTAO 180 G 12,7 COMP X 6,8 LARG	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
ITEM 40 IMPRESSAO 1 X 1 COR EM PAPEL CARTAO COR BRANCO 180 G 7,7 CM X 11,7 CM	3ª classificação		
	Classificação		
	1ª classificação		
ITEM 41 IMPRESSAO 1 X 1 COR EM PAPEL COR DE ROSA CLARO PAPEL CARTAO 180 G 7,7 CM X 11,7 CM	2ª classificação		
	3ª classificação		
	Classificação		
ITEM 42 IMPRESSAO 4 X 4 CORES FORMATO A4 PAPEL COUCHE 145 G COM BRILHO 4 DOBRAS	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 43 IMPRESSAO DE FOLDER 16 X 16 CM PAPEL COUCHE 90 G COM BRILHO CORTE RETO CORES 4 X 4	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
ITEM 44 IMPRESSAO DE FOLDER 21 COMP X 10 LARG CM PAPEL COUCHE 90 G COM BRILHO CORTE RETO CORES 4X4	3ª classificação		
	Classificação		
	1ª classificação		
ITEM 45 IMPRESSAO DE FOLDER	2ª classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

ABERTO COM 2 DOBRAS IMPRESSO NO FORMATO 21 COMP X 29,7 LARG CM ABERTO E 10 E 21 CM FECHADO PAPEL RECICLADO 180 G CORES 4 X 4	3ª classificação		
ITEM 46	Classificação		
IMPRESSAO DE FOLDER	1ª classificação		
	2ª classificação		
ABERTO COM 2 DOBRAS IMPRESSO NO FORMATO 21 COMP X 42 LARG CM ABERTO PAPEL COUCHE 90 G FOSCO CORES 4 X 4	3ª classificação		
ITEM 47	Classificação		
IMPRESSAO DE FOLDER	1ª classificação		
	2ª classificação		
ABERTO COM 2 DOBRAS IMPRESSO NO FORMATO 22,5 COMP X 51 LARG CM PAPEL RECICLADO 180 G CORES 4 X 4	3ª classificação		
ITEM 48	Classificação		
IMPRESSAO DE FOLDER	1ª classificação		
	2ª classificação		
ABERTO COM 2 DOBRAS IMPRESSO NO FORMATO 30 COMP X 42 LARG CM. ABERTO RECICLADO 180 G CORES 4 X 4	3ª classificação		
ITEM 49	Classificação		
IMPRESSAO DE FOLDER	1ª classificação		
	2ª classificação		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

ABERTO COM 2 DOBRAS IMPRESSO NO FORMATO A3 ABERTO PAPEL COUCHE 180 G CORES 4 X 4	3ª classificação		
ITEM 50	Classificação		
IMPRESSAO DE FOLDER	1ª classificação		
ABERTO COM 2 DOBRAS	2ª classificação		
IMPRESSOS NO FORMATO 28 COMP X 61,5 LARG CM ABERTO PAPEL RECICLADO 180 G CORES 4 X 4	3ª classificação		
ITEM 51	Classificação		
IMPRESSAO DE FOLDER	1ª classificação		
ABERTO COM UMA DOBRA	2ª classificação		
IMPRESSO NO FORMATO 21 COMP X 21 LARG CM PAPEL RECICLADO 180 G CORES 4 X 4	3ª classificação		
ITEM 52	Classificação		
IMPRESSAO DE FOLDER	1ª classificação		
ABERTO COM UMA DOBRA	2ª classificação		
IMPRESSO NO FORMATO 21 COMP X 29,7 LARG CM PAPEL RECICLADO 180 G CORES 4 X 4	3ª classificação		
ITEM 53	Classificação		
IMPRESSAO DIGITAL 4 X 0 COR EM LONA BRANCA DE 3 MM DIMENSAO 5 M X 80 CM ACABAMENTO COM ILHOS	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 54	Classificação		
IMPRESSAO DIGITAL 4 X	1ª classificação		
	2ª classificação		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

0 COR EM LONA BRANCA DE 3 MM DIMENSAO 6 M X 80 CM ACABAMENTO COM ILHOS	3ª classificação		
ITEM 55 IMPRESSAO DIGITAL 4 X 4 COR EM LONA BRANCA DE 4M X 3M ACABAMENTO COM ILHOS	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 56 IMPRESSAO DIGITAL 4 X 4 COR EM LONA BRANCA DE 5M X 4M ACABAMENTO COM ILHOS	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 57 IMPRESSAO DIGITAL 4 X 4 COR EM LONA BRANCA DE 6M X 5M ACABAMENTO COM ILHOS	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 58 IMPRESSAO FORMATO A3 4 X 4 CORES PAPEL COUCHE 145 G COM BRILHO 4 DOBRAS	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 59 IMPRESSAO FORMATO CIRCULO 21 X 21 CM. PAPEL COUCHE 145 G COM BRILHO 4 X 4 CORES	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 60 IMPRESSO 1 X 1 CORES EM PAPEL 90 G MEIO OFICIO	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 61 IMPRESSO 1 X 1 CORES EM PAPEL 90 G TAMANHO 10 COMP X 15 LARG CM	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 62	Classificação		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

IMPRESSO 4 X 0 CORES EM PAPEL COUCHE 90 G TAMANHO 21 COMP X 15 LARG CM	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 63	Classificação		
IMPRESSO 4 X 0 CORES EM PAPEL RECICLADO 75 G TAMANHO 210 X 297 MM	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 64	Classificação		
IMPRESSO 4 X 4 CORES EM PAPEL COUCHE 145 G TAMANHO 15,5 COMP X 22 LARG CM	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 65	Classificação		
IMPRESSO 4 X 4 CORES EM PAPEL COUCHE 180 G TAMANHO 10 COMP X 15 LARG CM	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 66	Classificação		
IMPRESSO 4 X 4 CORES EM PAPEL COUCHE 90 G TAMANHO 20 COMP X 25 LARG CM	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 67	Classificação		
IMPRESSO 4 X 4 CORES EM PAPEL RECICLADO 150 G 8 PAGINAS TAMANHO 21 COMP X 15 LARG CM ACABAMENTO GRAMPEADO	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 68	Classificação		
IMPRESSO 4 X 4 CORES EM PAPEL RECICLADO 75 GR TAMANHO 29,7 COMP X 21 LARG CM	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 69	Classificação		
IMPRESSO 4 X 4 CORES EM	1ª classificação		
	2ª classificação		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

PAPEL RECICLADO 90 G 8 PAGINAS TAMANHO 21 COMP X 15 LARG CM ACABAMENTO GRAMPEADO	3ª classificação		
ITEM 70	Classificação		
IMPRESSO 4 X 4 CORES	1ª classificação		
TAMANHO 18	2ª classificação		
COMP X 5 LARG CM PAPEL COUCHE 180 GR COM BRILHO	3ª classificação		
ITEM 71	Classificação		
JORNAL	1ª classificação		
FORMATO TB	2ª classificação		
400 TAMANHO 27 X 40 CM AREA DO PAPEL 25 X 38 AREA DE IMPRESSAO SEM ACABAMENTO ESPECIAL PAPEL JORNAL 4 X 4 CORES C 12 PAGINAS	3ª classificação		
ITEM 72	Classificação		
JORNAL	1ª classificação		
FORMATO TB	2ª classificação		
400 TAMANHO 27 X 40 CM AREA DO PAPEL E 25 X 38 AREA DE IMPRESSAO SEM ACABAMENTO ESPECIAL PAPEL JORNAL 4 X 4 CORES C 8 PAGINAS	3ª classificação		
ITEM 73	Classificação		
JORNAL	1ª classificação		
FORMATO TB	2ª classificação		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

400 TAMANHO 27 X 40 CM AREA DO PAPEL E 25 X 38 AREA DE IMPRESSAO SEM ACABAMENTO ESPECIAL PAPEL JORNAL 4 X 4 CORES C 18 PAGINAS	3ª classificação		
ITEM 74 JORNAL FORMTATO TB 400 CORES COM 6 PAGINAS JORNAL FORMATO TB 400 TAMANHO 27 X 40 CM AREA DO PAPEL E 25 X 38 AREA DE IMPRESSAO SEM ACABAMENTO ESPECIAL PAPEL JORNAL 4 X 4 CORES C 6 PAGINAS	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 75 LAUDO MEDICO DE ALTO CUSTO AUTO COPIAVEL COM 50 FOLHAS	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 76 LAUDO MEDICO PARA EMISSAO DE AIH AUTO COPIAVEL C 50 FOLHAS	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 77 LAUDO TECNICO DE CONTRACEPCAO CIRURGICA	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 78 LIVRETO CORES 4 X 4 EM PAPEL COUCHE 145 G COM BRILHO 8 PAGINAS TAMANHO 21CM X 15CM GRAMPEADO	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 79 LIVRETO	Classificação		
	1ª classificação		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

FORMATO ABERTO 15 X 31,5 CM 8 PAGINAS 4 X 4 PAPEL RECICLADO 180 G ACABAMENTO GRAMPEADO	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 80 MINI OUTDOOR 4X0 CORES EM PAPEL OFICIO 90G TAMANHO 076 X 1 12M	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 81 NOTIFICACAO DE RECEITA B AZUL CADA BLOCO C 50 FOLHAS NUMERADAS	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 82 OUTDOOR 4X0 COR EM PAPEL OFICIO 90G DIMENSOES 9 00 M X 3 00 M	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 83 OUTDOOR 4X0 COR IMPRESSAO OFFSET PAPEL COUCH 145GR DIMENSOES 880 X 290 CM	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 84 PAPEL BRASAO A4 TIMBRADO BRASAO DA PREFEITURA DE JABOTICATUBA S CORES PRETO E BRANCO	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 85 PASTA CANGURU 31 COMP X 42 LARG CM COM BOLSO INTERNO UMA DOBRA COM PARTES IGUAIS PAPEL COUCHE 300 G COM BRILHO 4 X 4 CORES	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

ITEM 86 PASTA DE ORELHA NA COR BRANCA COM DETALHES COLORIDOS MEDINDO 32 X 46 CM SEM BOLSA PARA ULTRASSONOGR A	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 87 PCE PROGRAMA DE CONTROLE DA ESQUISTOSSOMOSE CASOS DETECTADOS NA REDE BASICA EM AREA ENDEMICA BLOCO COM 50 FOLHAS TAMANHO 9 CM X 19CM	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 88 PEDIDO DE TOMADA RADIOGRAFICA PAPEL TIPO CARTAO DIMENSOES 10 X 19,5 CM	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 89 PLANILHA DE ENVIO DE AMOSTRAS SOROLOGICAS CANINA BLOCO COM 50	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 90 PROGRAMA DE CONTROLE DE DOENCAS DE CHAGAS FUNASA COM 50 FOLHAS	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 91 PRONTUARIO ODONTOLOGICO FRENTE E VERSO COM 50 FOLHAS	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 92 RECEITUARIO BRANCO C 50 FOLHAS CADA BLOCO 21CM X 15CM	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 93	Classificação		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

RECEITUARIO CONTROLE ESPECIAL AUTO COPIAVEL C 50 FOLHAS CADA BLOCO	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 94	Classificação		
RECOMENDACOE S POS CIRURGICAS COM 50 FOLHAS TAMANHO 15CM X 21CM	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 95	Classificação		
REGISTRO DIARIO DO SERVICO ANTIVETORIAL FRENTE E VERSO BLOCO COM 50 FOLHAS	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 96	Classificação		
REQUISICAO DE EXAME BLOCO COM 50 FOLHAS	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 97	Classificação		
RESUMO SEMANAL DO SERVICO ANTIVETORIAL BLOCO C 50 FOLHAS	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 98	Classificação		
ROTEIRO DE SUPERVISAO DE CAMPO DE PROGRAMA D CONTROLE DA DENGUE BLOCO C 50 FOLHAS	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 99	Classificação		
SOLICITACAO DE TRATAMENTO FORA DOMICILIO FRENTE E VERSO C 50 FOLHAS	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão N°007/2019 e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado.

12.2. Fica eleito o foro desta Comarca de Jaboticatubas/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

12.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Jaboticatubas/MG, ____ de _____ de ____

Prefeito Municipal de Jaboticatubas

Signatária



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

ANEXO V AO PROCESSO N° 009/2019
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N°007/2019

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO VII DO ART. 4° DA LEI N°
10.520/2002

DECLARAÇÃO

_____, CNPJ _____
_____, sediada _____, por
intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do
Pregão n° 007/2019, DECLARA expressamente que :

**- Cumpre plenamente os requisitos de habilitação com todos os termos
estabelecidos neste Edital.**

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: _____

N° Cédula de Identidade: _____

OBSERVAÇÃO: ESSA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE AO PREGOEIRA, PELO
INTERESSADO OU SEU REPRESENTANTE, **FORA DO ENVELOPE**, NA ABERTURA DA SESSÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

ANEXO VI AO PROCESSO N° 009/2019
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2019

MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

A empresa, CNPJ n.º
....., declara, sob as penas da lei, que, até a
presente data, **inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no
presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar
ocorrências posteriores.**

Data e local

Nome e assinatura do Diretor ou Representante Legal



ANEXO VII AO PROCESSO N° 009/2019
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2019

MODELO DE DECLARAÇÃO

EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

DECLARAÇÃO

Ref.: (identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ
n°....., por intermédio de seu representante
legal o(a) Sr(a).....,
portador(a) da Carteira de Identidade
n°..... e do CPF n°
....., DECLARA, para fins do disposto no
inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993,
acrescido pela Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, **que não
emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou
insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.**

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição
de aprendiz ().

.....

(data)

.....

(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

ANEXO VIII AO PROCESSO N° 009/2019
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2019

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL

DECLARAÇÃO

_____, CNPJ _____
_____, sediada _____, por
intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do
Pregão N° 007/2019, DECLARA expressamente que :

► **concorda com todos os termos estabelecidos neste Edital, em cumprimento
ao que determina o Edital;**

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: _____

N° Cédula de Identidade: _____